



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

Relatório de  
**Gestão**  
e **Contas**

Exercício  
**Económico**  
2025



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Ordem dos Revisores Oficiais de  
Contas

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'S', 'A', 'Q', 'P', 'R', 'M'.*

**EXERCÍCIO ECONÓMICO**

**2025**



## MENSAGEM DO BASTONÁRIO

É com elevada satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão & Contas relativo ao exercício de 2025. Este documento é o reflexo da atividade que a Ordem dos Revisores e Auditores realizou num ano particularmente exigente e com desafios internos, mas que, dado o compromisso do Conselho Diretivo com os nossos membros, foi possível realizar um trabalho de excelência, com muita responsabilidade e rigor.

Não obstante o trabalho realizado desde que tomamos posse no ano de 2021 e do muito do que foi concretizado (a modernização dos serviços, a organização interna e de recursos humanos, a presença digital e institucional, a inauguração de uma sede requalificada, a comemoração dos 50 anos de profissão e os 50 anos da Ordem dos Revisores com a oferta de um magnífico livro com registo de todos os momentos históricos, a alteração dos Estatutos e os Novos Regulamentos, entre tantos outros), tenho para mim, que existe uma Ordem antes de 2021, mas tenho a convicção e certeza absoluta que existe uma Ordem profissional de excelência após 2025.

Iniciamos o ano, reforçando a estratégia de comunicação institucional, com os membros e público em geral, com o lançamento da primeira **Newsletter**, com o objetivo de comunicar mensalmente atualizações legislativas, novidades regulatórias, a agenda das formações e dos eventos, mantendo a Revista Revisores & Auditores com a sua publicação trimestral com novas rubricas que permitiu a partilha com todos os membros, daquilo que de melhor se faz nas sociedades de revisores. Este é um trabalho que pretendemos continuar nos próximos anos porque acreditamos que é na partilha das boas práticas e na maior abertura e transparência, que podemos atrair jovens talentos para a profissão e reter os mais qualificados. Não posso deixar de referir a receção feita aos **novos revisores inscritos** como membros efetivos e de pleno direito nesta Ordem, nem a todos os jovens auditores que ingressam na profissão e partilharam a sua visão/motivação/desafios, numa **campanha de divulgação sobre a atratividade** da profissão, que durou vários meses e foi publicada em diversos canais de comunicação.

Notório foi ainda o **reconhecimento** do percurso profissional, dos revisores/auditores que contribuíram ao longo dos últimos 25 anos para elevar o prestígio da profissão, contribuindo para a credibilidade e para a salvaguarda do interesse público.

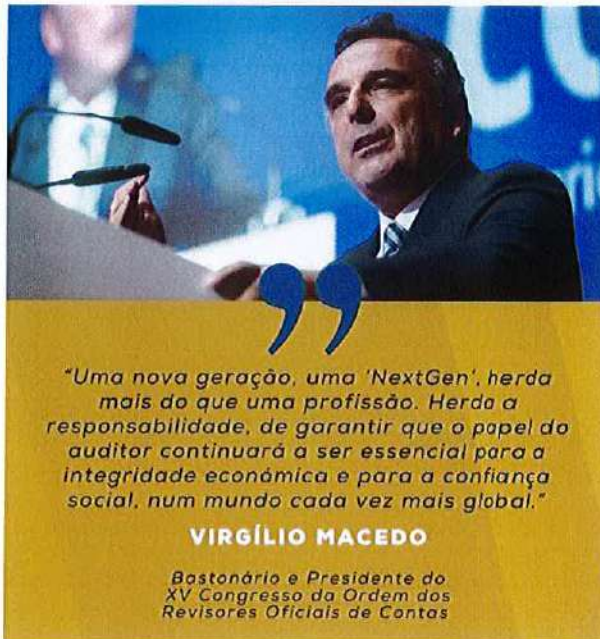
Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'R', 'S', 'A', 'F', 'M' and some illegible scribbles.



2025 foi um ano de proximidade junto de diversas organizações internacionais, de proximidade e presença das nossas Congéneres, e com um momento digno de referência: a União dos Contabilistas e Auditores dos Países de Língua Portuguesa (UCALP), elegeu para a vice presidência a OROC | Portugal, juntamente com a OCPCA | Angola. A presidência eleita coube ao CFC | Brasil.

Quando o ano parecia estar a terminar, é implementado o novo sistema informático da Ordem, que veio revolucionar processos, procedimentos e formas de articulação, com novas plataformas, com a existência de um balcão único e com um novo site institucional que muito nos podemos orgulhar.

Permitam-me, no entanto destacar o **XV Congresso** como o momento mais marcante e de maior emoção do ano de 2025, pela excelência, pela inigualável adesão, e pelos momentos vividos, que testemunhou a profissão que temos, subordinado ao tema “NextGen”.



Foi de facto um Congresso marcante, realizado pela primeira vez na cidade do Porto, com elevado empenho e responsabilidade da Comissão Organizadora e de diversos parceiros. Marcante pelas excelentes intervenções dos palestrantes e pelos temas trazidos pela Comissão Científica: como a atração das novas gerações, a retenção, a inteligência artificial e a sustentabilidade.

2  
S  
V  
Q  
F  
M



Mas foi acima de tudo um Congresso disruptivo. Disruptivo porque foi o maior e mais intenso. Disruptivo porque teve um programa fora daquilo a que estamos habituados, com reflexões e momentos de inspiração de destaque. Disruptivo porque foi um congresso transmitido em direto pela primeira vez, permitindo uma elevada participação e proximidade (tanto a nível nacional como internacional) e com uma adesão presencial que ultrapassou todas as nossas expetativas.

2025 terminou com a certeza do dever cumprido, das exigências dos novos tempos, dos desafios que temos pela frente, mas sobretudo pelo valor acrescentado que a profissão tem para o país e para a economia.

\*\*\*



Na altura em que o Conselho Diretivo elabora este R&C, está eleito o novo Presidente da

2  
&  
A  
f  
R  
M



República Portuguesa, Sua Ex<sup>a</sup> Dr. António José Seguro a quem desejamos as maiores felicidades no desempenho das funções em nome de todos os revisores e auditores. Mas cumpre-me deixar uma palavra ao Presidente da República cessante, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, não obstante tê-lo efetuado pessoalmente juntamente com todos os bastonários das Ordens profissionais, agradecendo-lhe pela proximidade que teve com a nossa Ordem, pelo diálogo e abertura, mas acima de tudo pela condecoração à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com as insígnias de membro da Ordem de Mérito da República Portuguesa, pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos seus membros e pela própria Ordem, em prol do país! O nosso MUITO OBRIGADO!

**Fernando Virgílio Macedo**

Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

2  
R  
V  
A  
F  
R  
M



## ÍNDICE

MENSAGEM DO BASTONÁRIO .....	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	8
2. DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	10
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	13
4. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. ....	52
5. XV CONGRESSO .....	53
6. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO. ....	58
7. COMUNICAÇÃO E IMAGEM.....	61
8. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	65
9. CAPITAL HUMANO.....	67
10. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA. ....	69
11. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	76
12. PERSPETIVAS FUTURAS.....	80
13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	81
14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	82
15. ANEXOS	
ANEXO I – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....	
ANEXO II – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	

2  
se  
A  
A  
F  
R  
M



# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 2025

## 1 | NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é uma pessoa coletiva de direito público, representativa dos profissionais que exercem a atividade de revisor oficial de contas e das Sociedades de revisores oficiais de contas, inscritos nos termos do seu atual Estatuto aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro (EOROC). É dotada de autonomia administrativa, financeira e de património próprio e tem competência de superintender em todos os aspetos relacionados com a profissão de Revisor Oficial de Contas e de Auditor.

A profissão de Revisor Oficial de Contas existe há 54 anos e a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi declarada em 1974, através da publicação a 6 de fevereiro, da Portaria n.º 83/1974.

A Ordem rege-se para além do seu Estatuto, pela Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, alterada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, pelos Regulamentos da Ordem, pelo Código do Procedimento Administrativo e os princípios gerais de direito administrativo, a sua organização interna, as normas e os princípios que regem as associações de direito privado. A Ordem tem sede no Palacete do Salitre, sito na Rua do Salitre n.º 51/53 em Lisboa e possui uma delegação na cidade do Porto, sita na Avenida da Boavista n.º 3477/3521, 2º andar.

2  
82  
A  
A  
P  
M



A Ordem prossegue os seus fins e atribuições através dos seus órgãos estatutariamente previstos, independentes entre si e com competências diferentes reforçando a transparência que se preconiza, nomeadamente: o Bastonário, a Assembleia representativa, a Assembleia Geral e Eleitoral, o Conselho de Supervisão, o Conselho Diretivo, o Conselho Disciplinar, o Conselho Fiscal e o Provedor.

\*\*\*

De acordo com os seus Estatutos, nomeadamente a alínea q) do n.º 1 do artigo 31.º, o Conselho Diretivo, tendo legitimidade e encontrando-se em tempo para o efeito, vem apresentar o presente Relatório de Gestão e Contas da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, relativo ao exercício de 2025, submetendo-o à apreciação do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia Representativa.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'R', 'M', and 'P' arranged vertically, with some arrows and other symbols.



## 2 | DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

---

Durante o ano de 2025, os órgãos sociais da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, desenvolveram a sua atividade no âmbito das competências atribuídas, conforme disposto no artigo 13.º do EOROC, nomeadamente:

### Assembleia Representativa

A Assembleia Representativa é composta por 45 membros eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, representativa de todos os revisores oficiais de contas. A Assembleia Representativa esteve reunida em diversos momentos cumprindo com as suas competências e atribuições, nos termos do art.º 15.º e seguintes do EOROC:

- 9 de janeiro, para discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025; discussão e votação sobre o montante das quotas, taxas e emolumentos; discussão e votação das alterações introduzidas na decorrência das sugestões efetuadas pela Tutela e/ou pela CMVM relativamente á atualização de todos os Regulamentos;
- 15 de abril, para discussão e votação do Relatório & Contas do Conselho Diretivo referente ao exercício de 2024, e muito especificamente para a discussão e votação das alterações introduzidas na decorrência das sugestões efetuadas pela Tutela e/ou pela CMVM, relativamente ao Regulamento de Estágio e Regulamento do Exame e de Inscrição.

O Presidente da Assembleia Representativa esteve presente em todas as atividades da Ordem, para o qual foi convidado pelo Bastonário, reforçando a dignidade do coletivo que representa.

### Conselho de Supervisão

O Conselho de Supervisão é o órgão de supervisão da Ordem que é independente no exercício das suas funções e composto por 15 membros, maioritariamente por membros não ROC, nomeadamente académicos e personalidades de reconhecido mérito. No âmbito das suas competências de supervisão próprias, previstas no art.º 25.º-A e seguintes do EOROC, realizou diversas reuniões nomeadamente:

- 9 de abril, para dar parecer sobre as alterações introduzidas na decorrência das

2  
8  
A  
O  
h  
P  
M



- sugestões efetuadas pela Tutela e/ou pela CMVM, relativamente ao Regulamento de Estágio e Regulamento do Exame e de Inscrição e para discussão e aprovação de alterações ao Regimento do Conselho de Supervisão;
- 26 de setembro, para apreciar e deliberar sobre um recurso interposto no âmbito de um processo disciplinar, bem como para deliberar sobre os processos relativos à sobreposição de avaliação das matérias nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º do EOROC, remetidos pela Comissão de Inscrição;
  - 27 de novembro, novamente para deliberar sobre os processos relativos à sobreposição de avaliação das matérias nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º do EOROC, remetidos pela Comissão de Inscrição;
  - 6 de dezembro, para apreciar e dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026, dar parecer sobre o montante das quotas, taxas e emolumentos e dar parecer sobre o Plano Anual de Formação para o ano de 2026.

Ressalvar e enaltecer a presença do Presidente do Conselho de Supervisão, que esteve presente em muitas das atividades públicas da Ordem, para o qual foi convidado, acompanhando o trabalho desenvolvido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### Bastonário

O Bastonário, é o presidente da Ordem a quem compete representar a Ordem, em juízo e fora dele, conforme dispõe o art.º 28.º do EOROC. Nesta qualidade, esteve presente em diversas instâncias e eventos internos, nacionais e internacionais (nomeadamente IFAC e IESBA), para o qual tem competências próprias ou para os quais foi convidado nesta qualidade. Adicionalmente, dirigiu os serviços da Ordem, assegurou a direção da Revista Revisores e Auditores, e exerceu as demais competências e obrigações nos termos do disposto no art.º 29.º do EOROC. Em particular, no ano de 2025, presidiu ao XV Congresso da Ordem dos Revisores, competência própria que o próprio Estatuto lhe confere. Por inerência do cargo de Bastonário, é também presidente do Conselho Diretivo, tendo presidido a este órgão ao longo do ano, convocando todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, para o efeito.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'z', 'sc', 'a', 'f', 'R', and 'M'.



### Conselho Diretivo

Ao Conselho Diretivo compete exercer os poderes da Ordem e as tarefas que lhe sejam expressamente fixadas no EOROC. Com natureza de órgão executivo, o Conselho Diretivo reuniu ao longo de todo o ano, ordinariamente de quinze em quinze dias e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente (três reuniões), para exercer as competências que os Estatutos e a Lei lhe conferem. Em particular no ano de 2025, foram dezenas as reuniões realizadas para apresentar as propostas de regulamentos e respetivas propostas de alteração, a submeter à aprovação da assembleia representativa. Realizou o XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo nomeado a sua comissão organizadora e científica, elaborado o regulamento do congresso e o respetivo programa. Desenvolveu as ações necessárias à realização do exame, do estágio e da inscrição, através do júri de exame, de uma comissão de estágio e de uma comissão de inscrição, com todas as adaptações que as alterações legislativas impuseram. Desenvolveu ações para a melhoria do controlo de qualidade e as ações subsequentes à aplicação de sanções disciplinares, em defesa e prossecução dos interesses da Ordem e dos seus membros. Reuniu com diferentes instituições, membros do Governo, visitou várias sociedades de revisores e reuniu com centenas de membros. Recebeu os novos profissionais e homenageou os profissionais com 25 e 40 anos de profissão. Representou a Ordem em diferentes fóruns nacionais e internacionais e congéneres.

### Conselho Disciplinar

O Conselho Disciplinar é um órgão independente no exercício das suas funções, que ao abrigo da nova alteração estatutária passou a integrar membros não ROC, nomeadamente advogados, que muito vieram contribuir para o trabalho desenvolvido por este órgão.

Ao longo do ano reuniu mensalmente para julgar em 1.ª instância as infrações disciplinares cometidas pelos membros da Ordem, para dar parecer sobre as reclamações de empresas ou outras entidades a quem os revisores oficiais de contas prestem serviços de assuntos relacionados com o exercício das suas funções, para proceder a averiguações que lhe sejam solicitadas pelos demais órgãos, para propor ao Conselho Diretivo as medidas legislativas ou administrativas com vista a suprir lacunas ou interpretar as matérias da sua competência. A atividade desenvolvida pelo Conselho Disciplinar é descrita em ponto autónomo do presente

2  
&  
→  
a  
f  
2  
M



relatório. Por último, referir que o presidente deste órgão participou em todas as Assembleias Representativas da Ordem para o qual foi convidado.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente e dois vogais, exercendo um deles a função de revisor oficial de contas. Este órgão, desenvolveu a sua atividade fiscalizando a atividade da Ordem dos Revisores no estrito cumprimento da lei, dos seus estatutos e de todos os regulamentos, assim como as deliberações das assembleias. Fiscalizou de modo geral, a gestão e o funcionamento da Ordem e elabora um relatório sobre a sua ação fiscalizadora. Emite parecer sobre o relatório e contas de cada exercício, o qual coloca à consideração da assembleia representativa. Importa referir que a Presidente do Conselho Fiscal participou em todas as reuniões do conselho fiscal, tendo convocado as mesmas e, esteve presente em todas as Assembleias da Ordem para o qual foi convidada.

O Conselho Fiscal reúne regularmente durante o ano, acompanhando os trabalhos realizados pelo ROC, analisando os resultados semestrais da OROC, trabalhos de interino e encerramento das contas anuais do exercício económico.

\*\*\*

No ANEXO II deste documento é possível ver o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2025.

z  
e  
→  
a  
F  
Z  
M



### 3 | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, desenvolve a sua atividade, no âmbito das suas atribuições, através das comissões, departamentos ou grupos de trabalho, nomeadamente na vertente da assessoria técnica e jurídica, através da comissão de formação, da área da qualificação e do acesso à atividade profissional, da comissão do controlo de qualidade, da supervisão da sua atividade através do Conselho de Supervisão e da supervisão dos seus membros, passando pelo departamento administrativo e financeiro, até às relações institucionais, internacionais e de cooperação, para o cumprimento da sua missão.

#### 3.1 QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE

A OROC desenvolve diferentes atividades, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente na vertente técnica, da formação, da qualificação e do acesso à atividade profissional, do controlo de qualidade e supervisão da atividade, da administração e finanças, da assessoria jurídica, das relações internacionais, de questões deontológicas e éticas, aqui resumidas:

#### 3.1 QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE

No quadro seguinte apresentamos uma síntese do número de ROC inscritos, ao longo dos últimos anos. Comparativamente com o ano de 2024, regista-se um aumento líquido de 22 membros, que correspondem a um aumento de 5 ROC's com atividade e um aumento de 17 ROC sem atividade, que incluem os suspensos:

2  
S  
A  
O  
F  
2  
M



ROC	2025	2024	Variação 2025/2024	
			N.º	%
<b>Com atividade</b>	<b>877</b>	<b>872</b>	<b>5</b>	<b>0,6%</b>
A título individual	147	146	1	0,7%
Sob contrato de prestação de serviços	37	45	-8	-17,8%
Como sócios de SROC	693	681	12	1,8%
<b>Sem atividade</b>	<b>742</b>	<b>725</b>	<b>17</b>	<b>2,3%</b>
Suspensos	190	183	7	3,8%
Não suspensos	552	542	10	1,8%
<b>Total</b>	<b>1619</b>	<b>1597</b>	<b>22</b>	<b>1,4%</b>

2  
e  
↓  
a  
f  
M

Este aumento líquido de 22 Revisores Oficiais de Contas, reflete o efeito conjugado da admissão de 40 novos membros, do cancelamento de 12 inscrições e do falecimento de 6 membros. A evolução verificada no número de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) é apresentada no quadro seguinte:

SROC	2025	2024	Variação 2025/2024	
			N.º	%
Número de sociedades	191	196	-5	-2,60%

Quanto à distribuição do número de ROC inscritos por género e por escalão etário, pode mostrar-se como segue:



Género	Idade <39	Idade 40-49	Idade 50-59	Idade 60-69	Idade >70	Total
<b>Por género - unidades</b>						
Masculino	58	308	278	169	264	1077
Feminino	53	222	204	51	12	542
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>530</b>	<b>482</b>	<b>220</b>	<b>276</b>	<b>1619</b>
<b>Peso do género - em %, em cada escalão</b>						
Masculino	52%	58%	58%	77%	96%	67%
Feminino	48%	42%	42%	23%	4%	33%

Este quadro, evidencia o crescente peso do número de ROC do género feminino à medida que o escalão etário reduz.

O volume total das prestações de serviços das SROC e dos ROC a título individual, para efeitos de cálculo das quotas e emissão do seguro de responsabilidade profissional, tendo por base a informação dos relatórios e contas nas SROC e mapa de rendimentos nos ROC a título individual, de acordo com os elementos disponíveis à data, ascende a 392.030 milhares de euros (exercício de 2024) tendo-se verificado um aumento de 9,2% face aos 358.916 milhares de euros (exercício de 2023).

### 3.2 ATIVIDADE PROFISSIONAL

O Balcão Único passou a ser o meio principal e preferencial de comunicação entre os Revisores e a Ordem, desde o *Go Live* do novo sistema de informação que ocorreu em outubro de 2025. Este é um instrumento de consulta permanente da informação registada na Ordem e tem por objetivo um controlo de atividade atualizado e mais pró-ativo em todas as suas vertentes.

É assim essencial, a permanente atualização para assegurar o cumprimento das obrigações inerentes às comunicações de início e cessação de funções de interesse público. Neste sentido o Conselho Diretivo tem vindo a apelar à atualização dos dados constantes no Balcão Único, contando com a colaboração da generalidade dos ROC/SROC envolvidos neste

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'M', 'A', 'T', 'A', 'S', 'E', '2'.



processo. Só desta forma é possível um adequado controlo sobre a atividade profissional e do mercado de auditoria / revisão de contas. Trata-se de um processo de monitorização contínua, que é efetuado pelo departamento de qualificação e atividade profissional da Ordem.

A Ordem pretende continuar a desenvolver contactos com a Secretaria do Estado e dos Assuntos Fiscais e com outros membros do Governo, bem como com a Autoridade Tributária, procurando sensibilizar os mesmos para as situações nefastas decorrentes do incumprimento da não nomeação de Revisor Oficial de Contas para diferentes entidades, bem como para a adoção de outras medidas legalmente previstas para que este tipo de incumprimento seja sanado. No âmbito das reuniões na comissão de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo este assunto tem vindo a ser reforçado também.

É essencial a colaboração de todos os ROC/SROC na identificação de entidades que estejam obrigadas a possuir contas certificadas por um ROC/SROC e que não possuem contrato. A Ordem, dentro das suas competências, intervirá sempre na interação com estas entidades.

Ainda no âmbito do controlo da atividade profissional foram requeridas ou obtidas diversas informações para diferentes propósitos: relatório e contas das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, informação sobre detalhe de rendimentos das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e Revisores Oficiais de Contas, colaboradores das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e Revisores Oficiais de Contas e relatórios de transparência das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com Entidades de Interesse Público.

Por fim, é de salientar a colaboração de diversas áreas da Ordem na atualização do Sistema Integrado de Gestão, com informação sobre cada departamento, desde a formação, processos disciplinares e respetivo cadastro, controlo de qualidade, a idoneidade, as atualizações da inscrição entre outras, essenciais ao controlo da atividade profissional.

Ainda ao nível do controlo da atividade profissional, deu-se continuidade ao desenvolvimento de outras ações enquadradas nesta área, nomeadamente:

- Resposta às diversas solicitações formuladas por ROC e outras entidades;
- Emissão de declarações ou ofícios conforme solicitado ou necessário nas circunstâncias;

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters Z, S, A, F, Z, M.



- Acompanhamento das práticas profissionais dos ROC e SROC, bem como das entidades que com estes possam estar, direta ou indiretamente, relacionados, de forma a diagnosticar eventuais situações de incompatibilidade, práticas de concorrência desleal ou indícios de falta de transparência;
- Cálculo das quotas devidas à OROC e a atualização do seu o valor em função de alterações de estado das sociedades e sócios das mesmas e dos ROC a título individual;
- Monitorização do processo de emissão das apólices de seguro de responsabilidade profissional nos termos da legislação aplicável;
- Atuação de forma sistemática sempre que chega ao conhecimento da Ordem, qualquer indício de que alguma entidade, de forma ilícita, presta serviços que constituem competência exclusiva dos ROC ou induz, designadamente por via dos respetivos estatutos, a capacidade ou disponibilidade para prestar tais serviços;
- A contínua atualização dos elementos relativos aos ROC e SROC, em termos de exercício da sua atividade profissional, procurando garantir informação tempestiva e fiável;
- Designação de Revisores independentes para processos de fusão e cisão, como peritos de processos judiciais ou para outros efeitos, em resposta às solicitações recebidas.

Ao nível das atividades de supervisão desenvolvidas, realizaram-se as seguintes atividades:

- Atuação junto das entidades sujeitas a revisão legal de contas de forma a darem cumprimento à obrigatoriedade da nomeação de ROC ou SROC.
- Outras atividades relacionadas com a supervisão da atividade, exercidas em articulação com outros departamentos.

A OROC, pretende ainda no ano 2026 continuar a sua missão em comissões e grupos de trabalho com a participação ativa dos colaboradores e membros da Ordem, diretamente relacionados com o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e, bem assim, manter todas as ações que tem vindo a desenvolver, para prevenir, detetar e mitigar

2  
SL  
←  
a  
f  
Z  
M



irregularidades relacionadas com o cumprimento pelos seus membros dos deveres previstos na respetiva legislação.

## 3.2 ATIVIDADE PROFISSIONAL

### 3.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No âmbito dos sistemas de informação, o departamento informático da OROC desempenha um papel estratégico e de suporte a todas as operações desenvolvidas, garantindo que a informação seja utilizada de forma eficiente, com a responsabilidade de gerir os sistemas de informação e gestão de rede da Ordem, bem como o armazenamento de dados e equipamentos.

Em outubro de 2025, a Ordem efetuou o *Go Live* do novo Sistema Integrado de Gestão, assente em diversas plataformas e tecnologias, das quais se destaca a disponibilização para os revisores, do Balcão Único, a partir do qual é possível a gestão dos associados e sociedades, a gestão e controlo da atividade, a gestão da formação (cursos, exames e formação *e-learning*) e processos disciplinares, integrando também o acesso gratuito a todos os revisores à plataforma Pepdata.

Foi desenvolvido também um novo site, disponibilizando informação relevante à profissão, como o acesso à profissão, supervisão e atividade, formação, apoio técnico e jurídico, publicações e eventos.

Este novo sistema permite uma maior proximidade e celeridade no exercício do controlo da atividade profissional, e nas outras áreas de interação com a Ordem, para o qual continuaremos a contar com a colaboração de todos os membros. Sendo um novo sistema, desenvolvido e implementado de raiz, está sujeito a melhorias e ajustamentos, as quais estamos a efetuar, da maneira mais célere possível, por forma a facilitar o trabalho de todos os membros.

A adesão ao Balcão Único, por parte dos revisores, seus colaboradores e demais interessados, tem sido elevada, contando já com mais de 2100 registos ativos.

Paralelamente ao crescente apoio aos membros, é necessário um acompanhamento interno das plataformas de gestão da Ordem pois, só assim conseguimos de forma modernizada, ágil e pedagógica, melhor apoiar os nossos membros. Em 2025, sublinhamos o crescente

2  
2  
0  
0  
P  
M



número de acessos ao novo site, o aumento do número de pedidos de informação e apoio informático da gestão da plataforma e gestão de rede.

### 3.3 CONTROLO DE QUALIDADE

Os revisores oficiais de contas e as sociedades de revisores oficiais de contas estão sujeitos a controlo de qualidade, o qual é exercido pela Ordem, sob a supervisão da CMVM, no que respeita a auditores que não realizem revisão legal das contas de entidades de interesse público, em conformidade com a lei aplicável e de acordo com o disposto no artigo 69.º do EOROC (aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro).

O controlo de qualidade da atividade exercida pelos revisores oficiais de contas relativamente a funções que não sejam de interesse público, com exclusão do exercício da docência, consiste, essencialmente, na verificação do cumprimento da lei e da regulamentação aplicáveis.

Para além dos controlos de qualidade previstos no plano anual, são ainda submetidos a controlo, por deliberação do conselho diretivo, os revisores oficiais de contas e as sociedades de revisores oficiais de contas que, no exercício da sua atividade profissional: a) revelem manifesta desadequação dos meios humanos e materiais utilizados, face ao volume dos serviços prestados; ou b) apresentem fortes indícios de incumprimento de normas legais ou de regulamentos ou normas de auditoria em vigor.

O controlo de qualidade tem como objetivo principal a verificação da aplicação das normas de auditoria de acordo com o previsto no Estatuto da Ordem, no seu artigo 42.º e nos n.ºs 7 a 9 do seu artigo 45.º, bem como no artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, no artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 26.º da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006, alterada pela Diretiva 2014/56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e em outras normas técnicas ou regulamentação nacional adicionais decorrentes de exigências legais ou regulamentares.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'Z', 'S', 'A', 'O', 'F', 'D', and 'M' arranged vertically.



Desde o segundo semestre de 2024, estiveram em funcionamento duas comissões em paralelo, por forma a que se pudesse concluir os processos pendentes do ciclo 2023/2024 e dar início ao ciclo seguinte. Após a divulgação, a 31 de março de 2025, do relatório anual de atividades da Comissão do Controlo de Qualidade, manteve-se apenas em funções a nova comissão cuja atividade tem vindo a ser desenvolvida em diversas vertentes, nomeadamente:

- a execução do Plano anual do Ciclo do Controlo de Qualidade 2024/2025;
- a realização do Sorteio Público em julho de 2025, visando os controlos a exercer pela Ordem, nos termos do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (RJSA), aos ROC e SROC que não exercem revisão legal de contas de entidades de interesse público, referentes, fundamentalmente, às auditorias relativas ao ano de 2024;
- a preparação o Plano Anual do Ciclo do Controlo de Qualidade 2025/2026 e as tarefas de planeamento e controlo para a sua concretização, designadamente seleção dos dossiês de trabalho, alocação aos novos controladores-relatores, comunicação com os controlados e controladores-relatores e controlo da execução dos controlos de qualidade;
- articulação com o Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, relativamente ao controlo de qualidade exercido pela Ordem;
- emissão de pronúncia sobre o Relatório final de supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ao controlo de qualidade realizado pela OROC;
- reuniões conjuntas com a CMVM relativamente a temas relativos ao controlo de qualidade e melhorias futuras a implementar;
- avaliação de desempenho dos controladores relatores.

### 3.7.1 | RESULTADOS CICLO DE CONTROLO DE QUALIDADE 2024/2025

Na sequência do sorteio público ocorrido em 17 de julho de 2024, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Controlo de Qualidade e de acordo com os critérios de seleção previamente aprovados, foram sorteadas a controlo de qualidade 33 SROC e 32 ROC, que não realizam revisão legal de contas de entidades de interesse público.

Para além das SROC/ROC sorteados, foram ainda sujeitos a controlo no presente ciclo os cinco processos que transitaram do ciclo 2023/2024.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'Z', 'S', 'A', 'F', 'M' and a signature.



A comparação do número de processos entre o ciclo 2024/2025 (quarto ano do ciclo de seis anos) e o ciclo anterior, apresenta-se como segue:

Nº processos	Ciclo 2024/2025		Ciclo 2023/2024	
	#	%	#	%
SROC	38	54%	37	51%
ROC	32	46%	36	49%
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>100%</b>	<b>73</b>	<b>100%</b>

Dos 70 processos, foram cancelados cinco controlos de qualidade respeitantes a cinco ROC por suspensão/cancelamento de atividade. No ciclo anterior, verificou-se também o cancelamento de cinco controlos de qualidade (duas SROC por cancelamento da inscrição e três ROC por suspensão/cancelamento de atividade).

### 3.7.1.2 | Síntese das conclusões do controlo horizontal (a)

Controlo horizontal	Total				SROC				ROC			
	2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	4	11%	18	29%	1	6%	9	30%	3	18%	9	27%
Sem observações significativas	14	40%	17	27%	10	56%	7	23%	4	24%	10	30%
<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>51%</b>	<b>35</b>	<b>56%</b>	<b>11</b>	<b>61%</b>	<b>16</b>	<b>53%</b>	<b>7</b>	<b>41%</b>	<b>19</b>	<b>58%</b>
Com, pelo menos, uma observação significativa	10	29%	24	38%	3	17%	12	40%	7	41%	12	36%
Com resultado insatisfatório	7	20%	4	6%	4	22%	2	7%	3	18%	2	6%
<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>49%</b>	<b>28</b>	<b>44%</b>	<b>7</b>	<b>39%</b>	<b>14</b>	<b>47%</b>	<b>10</b>	<b>59%</b>	<b>14</b>	<b>42%</b>
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>100%</b>	<b>63</b>	<b>100%</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>
Sem controlo horizontal	1		1		1		1		0		0	
Cancelados	5		5		0		2		5		3	
Em curso	29		4		19		4		10		0	
<b>Total</b>	<b>70</b>		<b>73</b>		<b>38</b>		<b>37</b>		<b>32</b>		<b>36</b>	

(a) Os dados do Ciclo 2024/2025 são provisórios e correspondem a informação apurada até 5 de março de 2026.

Os processos de controlo horizontal sem observações significativas no ciclo 2024/2025 representam 51% do número total de processos analisados (56% no ciclo anterior).

Os controlos com observações significativas referem-se a 49% dos processos analisados (44% no ano anterior). Por sua vez 20% do total de processos analisados foram classificados como resultado insatisfatório (6% no ciclo anterior).

No caso das SROC, verificamos que 39% dos processos analisados têm observações significativas (47% no ciclo anterior), sendo que 22% dos processos analisados foram classificados com resultado insatisfatório (7% no ciclo anterior).

Relativamente aos ROC, existem 59% de processos sem observações significativas (42% no ciclo anterior).

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'R', 'S', 'A', 'F', 'R', 'M' and some illegible scribbles.



### 3.7.1.3 | Síntese das conclusões do controlo vertical (a)

Controlo vertical	Total				SROC				ROC			
	2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	12	17%	24	22%	9	17%	22	29%	3	18%	2	6%
Sem observações significativas	29	41%	34	31%	25	47%	20	26%	4	24%	14	42%
<b>Subtotal</b>	<b>41</b>	<b>59%</b>	<b>58</b>	<b>53%</b>	<b>34</b>	<b>64%</b>	<b>42</b>	<b>55%</b>	<b>7</b>	<b>41%</b>	<b>16</b>	<b>48%</b>
Com, pelo menos, uma observação significativa	14	20%	24	22%	10	19%	18	23%	4	24%	6	18%
Com resultado insatisfatório	15	21%	28	25%	9	17%	17	22%	6	35%	11	33%
<b>Subtotal</b>	<b>29</b>	<b>41%</b>	<b>52</b>	<b>47%</b>	<b>19</b>	<b>36%</b>	<b>35</b>	<b>45%</b>	<b>10</b>	<b>59%</b>	<b>17</b>	<b>52%</b>
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>100%</b>	<b>110</b>	<b>100%</b>	<b>53</b>	<b>100%</b>	<b>77</b>	<b>100%</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>
Cancelados	5		8		0		5		5		3	
Em curso	59		13		49		13		10		0	
<b>Total</b>	<b>134</b>		<b>131</b>		<b>102</b>		<b>95</b>		<b>32</b>		<b>36</b>	

(a) Os dados do Ciclo 2024/2025 são provisórios e correspondem a informação apurada até 5 de março de 2026.

Globalmente, verifica-se uma melhoria do peso relativo do número de processos sem observações significativas, os quais concentram 59% do número total de dossiês analisados (53% no ciclo anterior).

Os controlos com observações significativas referem-se a 41% dos dossiês analisados (47% no ciclo anterior).

Nas SROC, verifica-se uma melhoria do peso dos processos sem observações significativas, situando-se nos 64% do total (55% no ciclo anterior). Pelo contrário nos ROC, que exercem a atividade de forma individual, verifica-se um decréscimo do peso dos processos sem observações significativas, de 48% para 41%.

Os assuntos objeto das observações significativas quer no controlo vertical quer no horizontal, estão abordadas com maior detalhe, no Relatório Anual de atividade do ciclo 2024-2025 a divulgar brevemente.

### 3.7.2 | Ações de Acompanhamento

A Comissão do Controlo de Qualidade efetua um acompanhamento, através dos seus controladores relatores, para verificação da implementação das recomendações resultantes da ação de controlo de qualidade, nos casos de conclusões com observações significativas ou com resultado insatisfatório ou, ainda, outros deliberados pelo Conselho Diretivo, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do Controlo de Qualidade.

2  
S  
A  
E  
M



O objetivo dos procedimentos de acompanhamento é o de conferirem a possibilidade de os ROC/SROC, implementarem as ações necessárias para mitigar as observações resultantes do controlo de qualidade, o que se traduz na melhoria do trabalho a realizar.

Relativamente ao ponto de situação dos processos de acompanhamento, relativos a ciclos transatos, informámos em relatórios anteriores que por uma questão de economia processual, de tempo e de recursos, procedeu-se à apensação de processos em curso, quando está em causa o mesmo controlado. Nos restantes casos, os acompanhamentos estão a ser realizados e concluídos. A Comissão encontra-se, com elevado esforço e sentido de responsabilidade de todos os seus membros e dos controladores relatores, a concluir este trabalho que, em diversas ocasiões e por diversas razões, se revela complexo e moroso.

### 3.7.3. Ciclo de controlo de qualidade 2026/2027

No âmbito do planeamento dos controlos relativos ao ciclo 2026/2027, sendo o último ano do ciclo completo de seis anos, não haverá sorteio na verdadeira aceção da palavra, mas apenas uma sessão pública, onde serão identificados e publicados os ROC/SROC que serão objeto de controlo de qualidade.

Assim, no Plano Anual do Controlo de Qualidade para 2026, prevêem-se as seguintes atividades:

- Lista dos ROC e SROC a controlar;
- Aprovação da Lista anual dos controladores relatores;
- Listas das entidades que vão ser submetidas a controlo de qualidade, organizada por SROC e ROC, com a afetação do controlador-relator a cada entidade;
- Divulgação dos prazos do processo de controlo de qualidade;
- Ações de formação *junto dos* controladores relatores, *antes do início do controlo de qualidade, dando a conhecer as principais irregularidades identificadas pela CCQ e pela CMVM no ciclo anterior, bem como as medidas que devem considerar para mitigar as matérias;*
- Execução do controlo de qualidade do ciclo 2026/2027;
- Organização, em 2026, em Lisboa, da reunião do grupo *Quality Assurance Network (QAN)*;
- Divulgação das alterações previstas para o controlo de qualidade a realizar pela Ordem no ciclo 2027/2033, em articulação com a *CMVM*;

2  
82  
A  
f  
2  
M



- *Avaliação de desempenho dos controladores relatores.*

### 3.7.4 Articulação com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

O Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, atribui à CMVM, a responsabilidade final pela supervisão do exercício da atividade de auditoria em Portugal. Esta responsabilidade abrange, como já referido, a supervisão do controlo de qualidade efetuado pela Ordem nos termos do artigo 69.º do Estatuto da OROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 8 do artigo 25.º do RJSA.

#### ➤ **Relatório de supervisão da CMVM do ciclo 2023/2024**

À semelhança dos ciclos anteriores, a OROC recebeu a 30 de dezembro de 2025, o relatório da supervisão da CMVM ao controlo de qualidade exercido pela OROC no ciclo 2023/2024, sobre a revisão legal das contas / auditoria às contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que decorreu durante o período compreendido entre 12 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2025.

Dada a extensão do documento, a CCQ encontra-se a analisar o mesmo com vista a determinar a implementação das recomendações recebidas.

Sumariamente, no que concerne às recomendações, estas encontram-se relacionadas com o cumprimento de prazos, com o papel dos auditores em matéria de PBCFT, com especial atenção aos deveres de exame, comunicação, controlo e reforço da frequência de sessões de formação, contemplando casos práticos, por cada dever e, ainda, a conclusão da implementação efetiva da ISQM 1 e ISQM 2.

Por último, e relativamente aos processos com reclassificações recomendadas pela CMVM, a CCQ está a concluir a análise para informar das suas conclusões.

#### ➤ **Apresentação das Prioridades da CMVM:**

A OROC vai proceder à análise das prioridades que a CMVM apresentou a 25 de fevereiro de 2026.

#### ➤ **Fórum bilateral OROC|CMVM:**

z  
se  
a  
f  
z  
M



Tendo sido impulsionado pela CMVM, pelo Bastonário da OROC e pelo presidente da Comissão de Controlo de Qualidade, a CMVM e a OROC vão, em conjunto, constituir um fórum bilateral com carácter periódico, destinado à reflexão e discussão de matérias de interesse comum no âmbito da atividade de auditoria em Portugal.

Este fórum terá como objetivo a reflexão e análise de temas de natureza transversal (excluindo-se a análise de casos concretos), com vista a dar resposta aos desafios emergentes e futuros que a profissão enfrenta. É com elevada satisfação que o Conselho Diretivo, agradece ao Conselho de Administração da CMVM, a abertura, a visão e a cooperação que há anos a Ordem pretende levar a cabo em nome do interesse público.

### 3.4 COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Inscrição cabe, entre outras competências, verificar o cumprimento dos requisitos de inscrição na Ordem e a conformidade dos processos com a regulamentação aplicável — designadamente o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Regulamento de Exame e de Inscrição— assegurando as condições de acesso e de exercício da profissão, bem como a respetiva publicação no registo público.

Atenta a complexidade e especificidade destas matérias, a Comissão dispõe de apoio administrativo dedicado e de assessoria jurídica especializada. Este suporte é essencial para a análise dos pedidos de inscrição e de registo de ROC e SROC, bem como das respetivas alterações, e para o registo de início e da cessação de contratos de prestação de serviços ao abrigo do artigo 49.º do EOROC, assegurando ainda o apoio aos membros da Ordem.

No âmbito da verificação dos requisitos gerais de inscrição previstos no n.º 1 do artigo 148.º do EOROC, e em particular no que respeita à idoneidade para o exercício da profissão, foi operacionalizado o procedimento de aferição de idoneidade através da Circular n.º 26/25, de 14 de julho. Nesse contexto, foi solicitado a todos os membros com inscrição ativa e aos sócios não ROC o envio da declaração de idoneidade, tendo as declarações recebidas sido analisadas.

A Comissão de Inscrição realizou 15 reuniões ordinárias, com vista a deliberar, tempestivamente, sobre os pedidos apresentados pelos membros da Ordem, bem como aprovar os candidatos admitidos ao exame de admissão à Ordem. Cada reunião exige preparação prévia e análise preliminar dos processos pelos serviços administrativos e pela

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the letters 'M', 'F', 'Q', and 'S'.



assessoria jurídica da Comissão, de modo a assegurar o cumprimento integral dos formalismos legais necessários, quer para novos registos, quer para alterações a registos existentes.

Entre as atividades desenvolvidas, destaca-se a instrução dos processos administrativos e as respetivas deliberações, que se apresentam no quadro seguinte:

N.º de processos	2025	2024	Variação 2025/2024
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	122	126	-4
Revisor Oficial de Contas	76	94	-18
Contrato de prestação de serviços (Art.º 49º)	4	2	2
Total	202	222	-20

As deliberações tomadas pela Comissão de Inscrição foram comunicadas ao Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, garantindo o cumprimento das disposições legais aplicáveis. Foram igualmente prestados esclarecimentos em resposta aos pedidos dirigidos à Comissão de Inscrição.

### 3.5 EXAME

A entrada em vigor, em 1 de março de 2024, da segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovada pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, determinou a revisão e atualização de todos os Regulamentos da OROC. Em particular, o novo Regulamento de Exame e de Inscrição (Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio), publicado no Diário da República, que entrou em vigor no dia 8 de maio de 2025.

Nos termos das disposições transitórias, os candidatos que tenham obtido aprovação em qualquer prova de exame realizada ao abrigo do regime anterior (Regulamento n.º 12/2017, de 5 de janeiro) mantêm o processo de avaliação previsto naquele regulamento, sem prejuízo da possibilidade de requererem a transição para o novo regime.

Paralelamente, a referida alteração ao Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas introduziu uma exigência no exame de admissão à Ordem: garantir a não sobreposição entre as matérias sujeitas a exame e as unidades curriculares do curso que confere a habilitação académica necessária ao acesso à profissão. Assim, o candidato pode requerer o

2  
82  
v  
a  
f  
R  
M



reconhecimento de avaliação prévia em uma ou mais matérias.

Pelo exposto, a Ordem assegurou, em 2025, a realização das provas de admissão em ambos os regimes, bem como implementou um procedimento para a análise da sobreposição da avaliação de matérias sujeitas a exame, para efeitos do disposto no Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio.

A Comissão de Inscrição deliberou sobre os candidatos admitidos a exame e coordenou ainda as atividades relacionadas.

O Júri de Exame é composto por elementos independentes dos formadores do curso de preparação para revisor oficial de contas, reforçando a independência na avaliação dos conhecimentos dos participantes. Mantendo-se, contudo, a articulação entre as matérias ministradas no curso de preparação e o conteúdo das provas de exame.

Compete ao Júri, entre outras funções, organizar o exame, aprovar os enunciados das provas escritas, atribuir as classificações, fixar a classificação final, pronunciar-se sobre pedidos de revisão de provas escritas, participar na prova oral e responder a pedidos de informação e a requerimentos apresentados.

### 3.4.1 | Reconhecimento de matérias

Conforme disposto no artigo 26.º do Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio, o candidato, caso assim o entenda, poderá requerer o reconhecimento, com uma antecedência mínima de quatro meses face à data da realização da respetiva prova, de que já foi anteriormente avaliado a uma ou mais matérias do exame de admissão à Ordem.

Para o efeito, o Conselho Diretivo constituiu uma Equipa de Avaliação que apoia a Comissão de Inscrição na análise dos pedidos, atenta aos princípios de suficiência (abrangência e profundidade das matérias), de verosimilhança (correspondência substancial entre conteúdos) e de atualidade. Esta equipa é composta por membros com vasta experiência em matéria de ensino e na análise de processos de equivalência de cursos ao nível universitário

Da análise efetuada, quando se verifique a sobreposição da avaliação das matérias sujeitas a exame, a Comissão de Inscrição comunica ao candidato que fica dispensado da realização da prova em causa. Caso contrário, a Comissão remete o processo para apreciação e deliberação do Conselho de Supervisão, para validação, informando o requerente dessa fase

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'B', 'E', 'A', 'F', 'M' and some illegible scribbles.



processual.

Apresenta-se no quadro seguinte o do número requerimentos e de matérias para apreciação da EA:

Reconhecimento de matérias	2025
N.º de requerimentos	41
N.º de matérias	193

### 3.4.2 | Exame de admissão

O exame de admissão à Ordem, é composto por provas escritas e prova oral, visando assegurar que todos os membros que venham a ter acesso à profissão possuam os conhecimentos adequados nas matérias definidas no artigo 8.º da Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para o ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, (EOROC) e alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro.

A avaliação dos conhecimentos teóricos, pauta-se por elevados padrões de qualidade, rigor e exigência da atividade de revisor oficial de contas e, em particular, no exercício de funções de interesse público.

#### 3.4.2.1 | Provas escritas

Apresenta-se, de seguida a informação discriminada por regime aplicável:

- **Regulamento n.º 12/2017, de 5 de janeiro (a)**

O exame de admissão é composto por quatro provas escritas, realizadas uma vez por ano, em que cada uma corresponde a um grupo de matérias.

Em 2025 realizaram-se as quatro provas escritas, cujos resultados se apresentam infra:

2  
se  
a  
f  
a  
M



Provas Escritas	1. <sup>a</sup> Prova	2. <sup>a</sup> Prova	3. <sup>a</sup> Prova	4. <sup>a</sup> Prova	Total 2025	Total 2024	Varição 2025/2024
N.º de inscritos	82	94	60	76	312	375	-63
N.º de presenças	73	83	58	75	289	356	-67
Faltas	9	11	2	1	23	19	4
N.º de aprovações	46	55	43	N/D	N/D	177	-33
N.º de reprovações	27	28	15	N/D	N/D	179	-109
% Aprovações (face às presenças)	63,0%	66,3%	74,1%	N/D	N/D	49,7%	0,1%

(a) O total de 2025 e a variação 2025/2024, não contempla o n.º de aprovações e reprovações na 4.ª prova, por não se encontrar disponível.

Da informação apresentada, destaca-se um decréscimo de 20% de candidatos inscritos nas provas escritas face ao ano anterior. Tal deve-se, essencialmente, à entrada em vigor do novo Regulamento, em 8 de maio de 2025. A partir daquela data, os novos candidatos apenas podem inscrever-se ao abrigo do novo regime.

Os candidatos que obtenham aprovação em todas as provas escritas, devem realizar uma prova oral.

- **Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio (b)**

Ao abrigo deste Regulamento, o exame de admissão à Ordem é composto por 14 matérias, fracionado em provas escritas, realizadas uma vez por ano.

Atenta a entrada em vigor no dia 8 de maio, não foi possível calendarizar todas as provas escritas, tendo o Conselho Diretivo deliberado a realização, no segundo semestre, de quatro provas escritas, de um total de catorze.

Assim, em 2025, foram realizadas as provas escritas relativas à 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª matérias, cujos resultados se apresentam infra:

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a checkmark, a question mark, and several illegible characters.



Provas Escritas	9. <sup>a</sup> Matéria	10. <sup>a</sup> Matéria	11. <sup>a</sup> Matéria	12. <sup>a</sup> Matéria	Total 2025
N.º de inscritos	36	35	35	36	142
N.º de presenças	33	33	30	30	126
Faltas	3	2	5	6	16
N.º de aprovações	15	14	N/D	12	41
N.º de reprovações	18	19	N/D	18	55
% Aprovações (face às presenças)	45,5%	42,4%	N/D	40,0%	32,5%

(b) A 11.<sup>a</sup> Matéria não contempla o n.º de aprovações e reprovações na 4.<sup>a</sup> prova, por não se encontrar disponível.

Com a aprovação em todas as provas escritas, os candidatos são admitidos à prova oral.

### 3.4.2.1 | Prova oral

Ao abrigo do Regulamento n.º 12/2017, de 5 de janeiro, em 2025 foram realizados dois sorteios, por meios telemáticos, dos temas das provas orais, para Lisboa e Porto. O primeiro sorteio decorreu em 29 de janeiro, tendo sido distribuídos 20 temas. Em julho, foram realizadas 19 provas orais, tendo sido aprovados 14 candidatos e reprovados 5 candidatos.

O segundo sorteio teve lugar no dia 22 de setembro, tendo sido distribuídos 36 temas, cujas provas decorrerão em 2026.

## 3.5 COMISSÃO DE ESTÁGIO

O novo Regulamento de Estágio (Regulamento n.º 552/2025, de 7 de maio), publicado no Diário da República, entrou em vigor no dia 8 de maio de 2025.

Nos termos das disposições transitórias, os membros estagiários ao abrigo do Regulamento n.º 19/2017, de 6 de janeiro, que ainda não tenham realizado a avaliação final, podem optar pelo novo regime de estágio.

Com a aprovação no exame de admissão à Ordem, os candidatos podem requerer a inscrição como membros estagiários no prazo máximo de três anos.

O estágio tem como objetivo proporcionar ao candidato a revisor oficial de contas formação e prática adequadas ao exercício da atividade profissional, permitindo-lhe desempenhá-la de forma competente e responsável. A par do acompanhamento e da avaliação

2  
2  
3  
9  
F  
2  
M



dos processos de estágio, prossegue-se a estratégia de integração dos membros estagiários na Ordem, promovendo a sua inclusão nos procedimentos de divulgação e distribuição de circulares, normas e publicações, bem como incentivando a participação em ações de formação, encontros e seminários.

A Comissão de Estágio aprecia e delibera sobre a inscrição de membros estagiários, os pedidos de dispensa, a interrupção e a prorrogação do estágio, bem como os termos e os meios de acompanhamento e avaliação dos estagiários, assegurando ainda a participação no júri da avaliação final. A Comissão realizou 11 reuniões, nas quais foram tomadas deliberações relativas aos vários processos de estágio e dispensa do estágio, ao abrigo do Regulamento aplicável.

A evolução do número de membros estagiários ao longo dos últimos dois anos foi a seguinte:

Estagiários	2025	2024	Variação 2025/2024
<b>Estagiários em 1 de janeiro</b>	<b>62</b>	<b>65</b>	<b>-3</b>
Estágios iniciados	17	18	-1
Estágios concluídos com aprovação	21	16	5
Exclusões de estágio	0	1	-1
Desistências de estágio	3	3	0
Estágios encerrados por dispensa	2	1	1
<b>Estagiários em 31 de dezembro</b>	<b>53</b>	<b>62</b>	<b>-9</b>

Dos estágios iniciados em 2025, nove são ao abrigo do Regulamento n.º 552/2025, de 7 de maio.

No decurso do ano de 2025 foram realizadas, através dos respetivos júris constituídos para o efeito, 22 provas de avaliação final de estagiários. No âmbito do acompanhamento e apreciação dos estágios, foram efetuadas 19 avaliações intercalares por coordenadores de estágio e 17 avaliações por revisores-coordenadores, junto dos membros estagiários e respetivos patronos. Realizaram-se, ainda, 20 entrevistas para efeitos de dispensa de estágio.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and the letter 'M'.



### 3.6 TÍTULO DE ESPECIALISTA

A atribuição do Título de Especialista, comprova a qualidade e relevância do currículo profissional e o reconhecimento formal da qualidade dos serviços prestados na área de auditoria e revisão legal de contas. Aplica-se aos os ROC que cumpram os requisitos previstos no Regulamento n.º 138/2025, de 23 de janeiro, sendo os respetivos requerimentos objeto de deliberação pelo Conselho Diretivo.

Em 2025, foram apreciados dois requerimentos, ambos aprovados, face a nove no período homólogo.

### 3.8 COMISSÃO DE FORMAÇÃO

Desde a sua génese que a OROC, tem primado em proporcionar aos seus membros todas as condições para usufruírem de formação, contribuindo para o enriquecimento pessoal e profissional. O Conselho Diretivo mandatou a Comissão de Formação para reforçar a componente formativa em diferentes níveis que aqui vamos abordar, porque entende que a formação é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento e qualificação e atualização, como forma de atualização de conhecimentos cada vez mais indispensável.

#### 3.8.1 | FORMAÇÃO CONTÍNUA

Anualmente encontra-se disponibilizado o Plano de Formação anual que delinea os principais objetivos e temas estratégicos. Este plano obriga a um planeamento, estruturação e realização num processo mais exigente e metódico.

Relativamente ao Plano de Formação aprovado para o ano de 2025, o mesmo foi cumprido, o qual visou oferecer aos membros a oportunidades de assistir a formações de temas diversificados, com o objetivo de fortalecer as suas competências técnicas e éticas, bem como de acompanhar as atualizações regulatórias. Desta forma, tendo presente o plano desenvolvido durante 2025:

- Apostou-se na atualização e capacitação técnica com ações de formação no âmbito da aplicação das normas internacionais de auditoria, nas suas diversas fases, nomeadamente nas questões relacionadas com a abordagem e estratégia de auditoria

2  
2  
→  
a  
F  
2  
M



(ISA 315), o cálculo da materialidade, procedimentos ao nível das confirmações externas, inventários, auditar estimativas, auditoria de grupos e operações complexas, relato (abrangendo os trabalhos de garantia de fiabilidade (ISAE 3000) e procedimentos acordados (ISRS 4400), entre outras. Estas ações tentam ir sempre ao encontro dos principais aspetos que são identificados nos controlos de qualidade. Desta forma, pretendeu-se assegurar que os revisores de contas atuem em conformidade com as normas internacionais de auditoria e as exigências legislativas, proporcionando uma compreensão aprofundada de novas regulamentações e standards da profissão.

- Foram desenvolvidas ações relacionadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), as quais tiveram uma grande aceitação por parte quer dos membros, quer de entidades externas que assistiram às sessões ministradas;
- Foram identificados outros temas considerados importantes para o desenvolvimento de competências transversais, como questões de Ética, Gestão de riscos e controlo interno, do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Fraude e Infrações Conexas, ESG, bem como questões comportamentais, de comunicação, e gestão de equipas, essenciais para a atuação de um revisor de contas num mercado globalizado e em constante mudança.
- Promoveu-se ainda ações relacionadas com aspetos da Inovação, associadas à incorporação de novas tecnologias, como a inteligência artificial e a análise de dados, que ganha cada vez mais relevância no trabalho dos revisores de contas, facilitando a auditoria e aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Foi mantida, assim, a estratégia de diversificação na oferta formativa, tendo-se optado pela realização da formação em sistema on-line, uma vez que se mantém a preferência dos membros por esta modalidade.

Apresenta-se, o resumo dos principais indicadores referentes à formação contínua do ano de 2025, em comparação com o ano anterior:

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'Z', 'E', 'A', 'F', 'R', and 'M' arranged vertically.



Ano	2025	2024	Variação
Formação realizada	124	126	-2%
Número de participantes	3825	5089	-25%
Horas de formação	721	664	9%

O número de formações esteve equiparado ao ano de 2024, verificando-se uma variação positiva do número de horas de formação.

Apresenta-se também, o quadro resumo do número de cursos e total de horas oferecidas por áreas temáticas:

Ano	2025		2024		Variação	
	Nº cursos	Horas	Nº cursos	Horas	Nº cursos	Horas
Auditoria	44	236	63	337	-30%	-30%
Contabilidade	43	198	32	154	34%	29%
Fiscalidade	13	67	16	81	-19%	-17%
Direito	11	58	4	22	175%	164%
Sustentabilidade	5	105	0	0	100%	100%
Outros	8	58	11	70	-27%	-17%
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>722</b>	<b>126</b>	<b>664</b>	<b>-2%</b>	<b>9%</b>

Nos cursos de formação acima referidos participaram ROC, colaboradores de ROC, membros estagiários, formandos do Curso de Preparação para ROC e quadros de empresas ou de outras entidades, procurando-se uma crescente participação de pessoas que não são membros da Ordem, conforme se detalha:

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'Z', 'S', 'A', 'F', and 'M' arranged vertically.

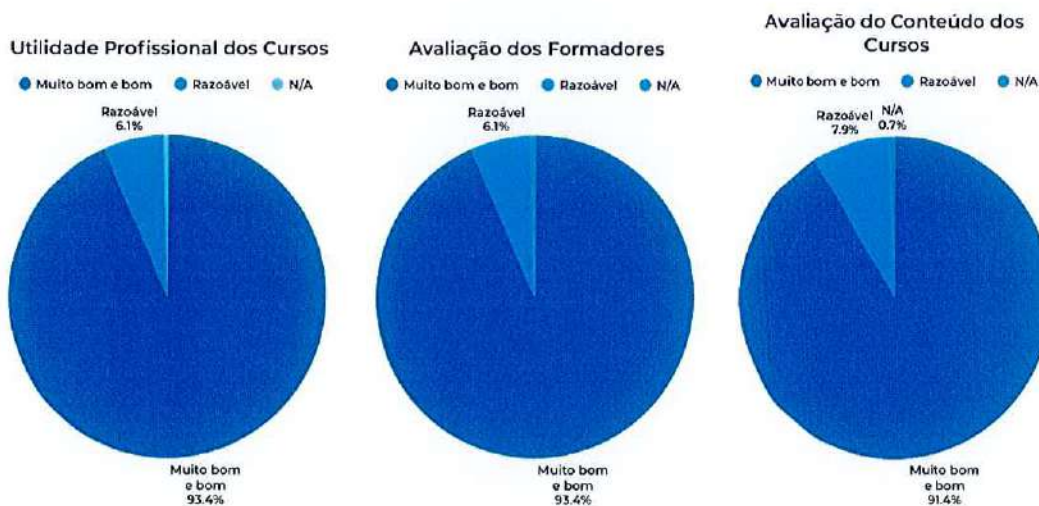


Tipologia de participantes	Nº Participantes		
	2025	2024	Varição
ROC	3092	4089	-24%
Colaboradores	386	531	-27%
Estagiários	132	159	-17%
CPROC	18	21	-14%
Empresas	197	289	-32%
<b>Total</b>	<b>3825</b>	<b>5089</b>	<b>-25%</b>

Todas as ações de formação foram avaliadas quanto às competências científicas ou técnicas e pedagógicas dos formadores bem como quanto ao conteúdo do curso, utilidade e outros aspetos. Estas avaliações são efetuadas em formato eletrónico.

O interesse e relevância das ações de formação promovidas pela OROC em 2025, mereceu uma avaliação muito positiva por parte dos participantes.

Da avaliação dos questionários, foram obtidas as seguintes respostas:



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. R. F. A. S. 2'.



### 3.8.2 | ACADEMIA OROC

A Academia OROC continuou a ser uma aposta no ano de 2025, dada a necessidade verificada de formar Júnior, e Sénior e, aprofundar os conhecimentos de Managers.

Considera-se fundamental que os colaboradores dos Revisores Oficiais de Contas e das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas adquiram *know-how* que lhes permita adquirir ou desenvolver competências e conhecimentos necessários às diferentes categorias profissionais, como garante da melhoria na qualidade dos trabalhos de auditoria.

Os Programas “Academia OROC” têm uma metodologia centrada numa formação prática, com uma abordagem de matérias relevantes nas áreas que, por regra, são afetas a esta categoria de profissionais e são realizados em formato presencial, em Lisboa e no Porto, em formato intensivo, devido à sua componente eminentemente prática. As Academias Júnior e Sénior têm uma duração de cinco dias e as de Managers de 3 dias. Neste ano de 2025, realizaram-se duas turmas de juniores, três turmas para Seniores e duas turmas de Managers, num total de 137 participantes.

Apresenta-se um agradecimento aos Colegas que se mostraram disponíveis a integrar a bolsa de formadores da Ordem, bem como a todos os que assistiram às formações e contribuíram, de alguma forma, para o debate de ideias e na identificação de outras matérias relevantes para a profissão.

### 3.8.3 | CERTIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO

O regulamento de formação permite que sejam certificadas pela OROC, para efeitos de atribuição de créditos certificado formações relativas à participação em ações de formação promovidas por sociedades de Revisores Oficiais de Contas ou por outras entidades, nomeadamente instituições do ensino superior, associações profissionais, empresas de formação, entre outras, bem como a publicação de livros.

Em 2025, foram certificados 44 processos de formação, conforme mapa abaixo:

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'R', 'S', 'A', 'F', 'M' and some arrows.



Resultado da apreciação dos processos	Número de processos	
	2025	2024
Certificada	42	53
Validada mas não certificada	2	0
Processos em curso	0	0
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>53</b>

### 3.8.4 | CURSO DE PREPARAÇÃO PARA ROC (CPROC) E CURSO DE PREPARAÇÃO PARA EXAME DE ROC (CPEROC)

No ano de 2025, foi dada continuidade ao XXV CPROC (antigo modelo do curso), que tinha iniciado em dezembro de 2024, com a inscrição de 68 formandos, numa única turma e todas as aulas decorreram on-line. Este foi o último CPROC lecionado, neste antigo modelo.

Devido à alteração do Estatuto da OROC e conseqüente alteração do Regulamento de Exame e de Inscrição, foi reestruturado o CPROC, surgindo um novo curso, o Curso de Preparação para Exame de ROC (CPEROC). O CPEROC é composto por 14 módulos independentes, podendo os candidatos inscreverem-se em todos os módulos ou apenas em algum(s) dele(s). Cada módulo tem uma carga horária própria, adequada ao programa.

O curso teve início em setembro e, até dezembro de 2025, realizaram-se os módulos 9, 10, 11 e 12. Existiu uma turma em cada um dos módulos e as aulas decorreram on-line, através da plataforma Teams.

Em resumo:

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'R', 'S', 'A', 'F', 'M' and some illegible scribbles.



Edições	Período	N.º horas	N.º Formandos		Variação %
			2025	2024	
<b>XXV CPROC</b>					
2.º Grupo	14.02 a 29.03	72	69	72	-4,2%
3.º Grupo	08.05 a 05.07	72	47	60	-21,7%
4.º Grupo	05.09 a 08.11	72	36	54	-33,3%
<b>CPEROC 2025</b>					
Módulo 9	19.09 a 27.09	20	34		
Módulo 10	04.09 a 13.09	24	39		
Módulo 11	16.10 a 22.11	56	36		
Módulo 12	27.11 a 06.12	20	34		

No XXV CPROC constatou-se uma redução no número de inscritos face ao período homólogo. Esta situação decorre do facto de muitos dos candidatos terem optado por fazer o curso já no novo modelo de curso.

### 3.8.5 | CURSO DE E-LEARNING

A OROC vai retomar em 2026, os cursos em formato e-learning. Durante o ano de 2025, não tivemos disponível nenhum módulo devido à necessidade de ajustar os materiais às novas normas. Será divulgado um curso sobre as Normas Internacionais de Auditoria. Este curso é constituído por 7 módulos, podendo cada formando optar por realizar a sua totalidade ou frequentar módulos específicos. O programa poderá ser consultado no site da OROC.

Esta formação confere 28 créditos de formação certificado, caso o resultado obtido na avaliação de conhecimentos seja positivo.

### 3.8.6 | MAPAS DE FORMAÇÃO

De acordo com o Regulamento de Formação, é da responsabilidade de cada revisor oficial de contas, independentemente da forma de exercício da sua atividade profissional, garantir os conhecimentos necessários para um adequado exercício da profissão.

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento e Circular anualmente emitida, os revisores oficiais de contas têm como dever elaborar, até abril de cada ano, um relatório anual, relativo à formação profissional contínua realizada no ano civil anterior.

M  
R  
A  
T  
A  
S  
E



No ano de 2025, do universo total de cerca de 1.259 Revisores Oficiais de Contas, com obrigatoriedade de reporte desta informação, verificaram-se apenas 12 revisores em incumprimento, com possível responsabilidade disciplinar inerente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12º do supracitado Regulamento.

Todos os mapas foram objeto de análise tendo sido possível verificar o cumprimento por parte da esmagadora maioria dos membros, o que significa a realização das horas obrigatórias de formação e por essa via conferir maior qualidade e certificação das suas competências.

### 3.9 ASSESSORIA TÉCNICA

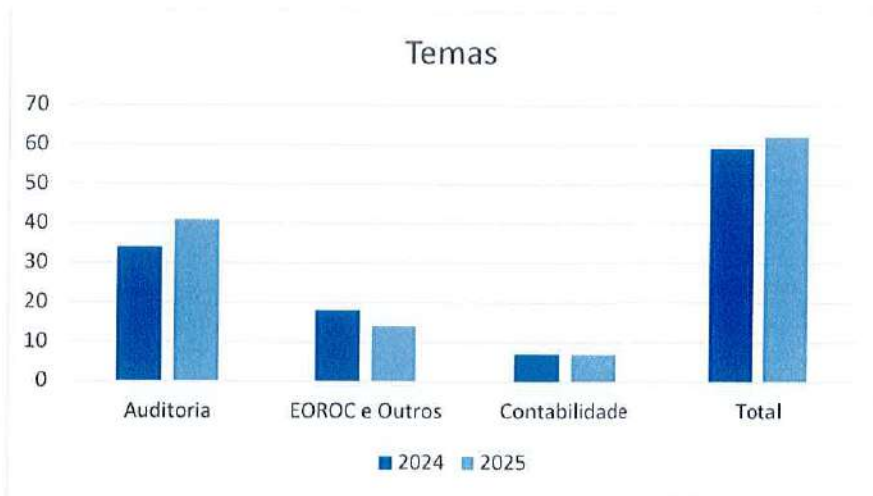
A Assessoria Técnica da OROC prosseguiu, durante o ano de 2025, o seu objetivo de prestar apoio técnico a todos os membros (ROC e SROC), na persecução dos seus trabalhos. Esta assessoria funciona todos os dias da semana, seja através do Balcão Único, contactos telefónicos ou agendamento de reuniões presenciais necessárias aos diversos esclarecimentos que os revisores/auditores necessitem. O apoio presencial realiza-se todas as quartas-feiras e pode ser feito com prévio agendamento para o endereço eletrónico [tecnico@oroc.pt](mailto:tecnico@oroc.pt) (incluindo a videoconferência), nos casos em que os colegas se encontrem em localidades mais longe das instalações da Ordem, permitindo a total acessibilidade.

Este apoio técnico materializou-se na prestação de orientações e/ou esclarecimentos nas seguintes áreas:

- Na aplicação das normas de auditoria e das normas contabilísticas;
- Na interpretação de leis e de regulamentos, em estreita parceria interna com a Assessoria Jurídica da OROC, sendo o foco principal em matérias relacionadas com o Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas e o Código das Sociedades Comerciais, entre outros;
- Especificidades sobre o setor público, em estreita parceria interna com a Comissão Técnica do Setor Público;
- Especificidades sobre o setor bancário e segurador, em estreita parceria interna com a Comissão Técnica das Atividades Financeiras e Seguradoras;
- De impostos, em estreita parceria interna com a Comissão Técnica dos Impostos.

O gráfico abaixo evidencia as questões colocadas durante os anos de 2025 e de 2024, por temas:

z  
se  
A  
F  
&  
M



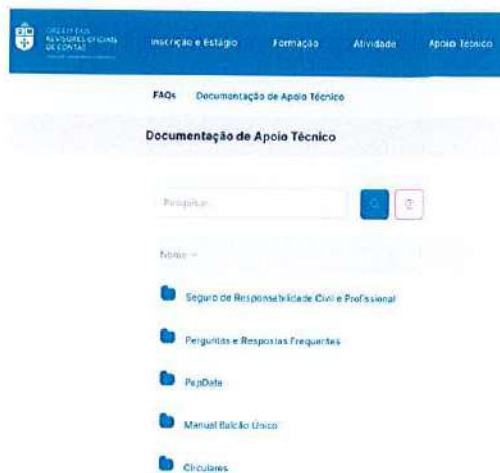
O final do ano de 2025 foi pautado pela implementação de um novo sistema informático na Ordem, sendo que no que respeita à Assessoria Técnica, a comunicação passou a ser pelo Balcão Único, o qual veio alterar a forma como as questões são colocadas, permitindo maior visibilidade sobre o estado de cada pedido de consulta submetido, as áreas, questões abordadas e o tempo de resposta.

Dentro do Balcão Único, no separador da Área Técnica, encontram-se disponíveis as FAQ organizadas por temas, conforme imagem abaixo:



As circulares também estão disponíveis para consulta no Balcão Único, conforme imagem abaixo.

2  
a  
A  
a  
f  
P  
M



2  
E  
A  
F  
M

A nova forma de arquivo das FAQ e das Circulares, permite uma consulta por palavras-chave, pelo que os ROC terão agora mais facilidade em procurar temas do seu interesse.

Continuamos a monitorar, com proximidade, todas as publicações dos organismos internacionais de relevo para a profissão, adaptando os temas e as comunicações internas de temas relevantes.

Estes temas foram ainda publicados na Revista da Ordem "Auditores e Revisores", na área específica do departamento técnico sob a epígrafe "Desenvolvimentos Regulatórios Relevantes".

### 3.9.1 Circulares de relevo para a profissão

Um outro instrumento relevante de comunicação e divulgação de elementos essenciais à atividade dos membros é a emissão de circulares, sendo de destacar as seguintes, emitidas no decurso do ano 2025:

- **Circular 3/2025** – Publicação do GAT 1 Revisto - decorrente das alterações da ISA 600 (Revista) e da publicação do Decreto-Lei n.º 73/2023, de 23 de agosto, que aditou ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, os artigos 11.º -A a 11.º -I., introduzindo a obrigação, em determinadas condições, da publicação pelas empresas de um Relatório sobre as informações relativas ao imposto sobre o rendimento e, por essa via, a obrigação dos auditores emitirem uma declaração sobre a publicação desse mesmo relatório, caso se aplique.
- **Circular 5/2025** - Portugal 2020 | Classificação PME – publicação de um modelo de



relatório de procedimentos acordados para o apuramento da classificação de uma entidade na categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME), nas situações em que por motivos vários, os promotores numa determinada data não efetuaram o seu registo eletrónico da empresa no serviço de Certificação PME do IAPMEI e agora têm de demonstrar nessa data a sua dimensão.

- **Circular 9/2025** - Diretiva ERSE n.º 13/2024 | Aferição do cumprimento dos critérios legalmente definidos para a alocação do financiamento dos custos com a tarifa social | Relatório a emitir pelo ROC – publicação de um modelo de relatório de procedimentos acordados a emitir pelo Revisor Oficial de Contas no âmbito dos procedimentos de operacionalização do financiamento dos custos com a tarifa social (Diretiva n.º 13/2024 da ERSE).
- **Circular 10/2025** – Publicação do GAT 18 Revisto – incorporando alterações decorrentes da experiência resultante da aplicação do Guia de Aplicação Técnica n.º 18 (GAT 18) “Entidades que aplicam o SNC-AP”, e da alteração ao GAT 1 – Aplicação das Normas Internacionais de Auditoria - Modelos de Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria.
- **Circular 25/2025** - Compete 2030 | Recomendação da contabilização dos custos e dos incentivos de operações em conjunto do Compete 2030 - dando nota da publicação, pelo Compete 2030, de uma recomendação que visa exemplificar procedimentos sobre a contabilização dos custos elegíveis e dos incentivos, a assegurar pelas entidades beneficiárias e pelas PME participantes.
- **Circular 32/2025** - Projeto de alteração ao GAT 15 - na sequência das alterações propostas pela ERSE no que respeita às contas reguladas, foi emitida esta circular que divulgou o projeto de alteração ao GAT 15.
- **Circular 35/2025** - Manual do Código de Ética IESBA - Publicação da versão portuguesa da edição de 2024 do Código de Ética do IESBA.
- **Circular 39/2025** – GAT 15 revisto - Publicação da nova versão do GAT 15, aplicável a auditorias a contas reguladas pela ERSE, a qual foi ajustada na sequência da publicação de modelos de relatórios a emitir ao abrigo da Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista), e na sequência de protocolos estabelecidos entre a

z  
e  
A  
F  
M



OROC e entidades terceiras, para que fique em conformidade com as mais recentes alterações.

- **Circular 1/2026** – Substituição da Circular N.º 3/2024 - Publicação da nova versão do modelo de Relatório de Procedimentos Acordados no âmbito da Missão Interface, na sequência de uma solicitação da Agência Nacional de Inovação (ANI), visando a introdução de um procedimento adicional para os casos em que o Beneficiário não é Entidade Adjudicante.
- **Circular 2/2026** – Publicação de uma FAQ sobre informação financeira previsional - Esta circular aborda a não obrigatoriedade de emissão de uma opinião sobre esta informação financeira previsional.
- **Circular 3/2026** – Publicação de uma FAQ sobre a prestação de contas intercalares - Esta circular aborda a não obrigatoriedade de emissão de uma opinião sobre esta prestação de contas intercalares.

z  
e  
a  
f  
M

### 3.9.2 Revisão dos GAT emitidos

A Área Técnica tem vindo a efetuar uma revisão geral aos Guia de Aplicação Técnica emitidos que ainda não tenham sido revistos recentemente, no sentido de identificar oportunidades de melhoria e de atualização dos mesmos. Conforme mencionado anteriormente, durante o ano de 2025 procedemos à revisão dos GAT 15 e 18.

### 3.9.3 Site da OROC

Durante o ano 2025 foi lançada o novo site da OROC, contendo um separador Técnico e Jurídico organizado da seguinte forma:



## TÉCNICO E JURÍDICO

Início > Técnico e Jurídico

- > Ética
- > Legislação e Jurisprudência
- > Auditoria
- > Contabilidade
- > Branqueamento de Capitais
- > Sustentabilidade
- > Questionário ROC

### 3.10 CONSELHO DISCIPLINAR

É fundamental que o exercício da profissão seja pautado pelos mais rigorosos padrões éticos e deontológicos, quer ao nível profissional quer pessoal, de modo que os valores da confiança e da transparência sejam reforçados, não apenas ao nível de informação financeira, mas também no que concerne às decisões tomadas.

Com a segunda alteração estatutária operada pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, decorrente das alterações efetuadas à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico da Criação, Organização e Funcionamento das Associações Públicas Profissionais, pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março, a constituição do Conselho Disciplinar saiu reforçada, nomeadamente com a existência não apenas de um presidente e três vogais, mas com o reforço de mais três vogais que não são revisores/auditores e, portanto, não são membros inscritos na Ordem. Estes três membros do Conselho Disciplinar são personalidades de reconhecido mérito, com conhecimentos e experiência relevante na área do Direito o que veio imprimir ainda mais independência a este órgão, aliado ao rigor, responsabilidade e transparência que sempre esteve na sua génese.

No que respeita à regulação profissional, o Conselho Disciplinar é o órgão ao qual incumbe a ação disciplinar da Ordem, contribuindo de forma preponderante para a defesa do interesse público. Todos os membros da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas estão sujeitos à jurisdição disciplinar da Ordem, nos termos previstos no Estatuto e nos respetivos Regulamentos.

2  
S  
A  
A  
F  
M



Compete ao Conselho Disciplinar o exercício do poder disciplinar, por iniciativa própria, por denúncia ou com base em participação dirigida aos órgãos da Ordem por entidade pública ou por qualquer pessoa singular ou coletiva devidamente identificada, que tenha conhecimento de factos suscetíveis de constituir infração disciplinar.

O exercício do poder disciplinar pode, também, resultar da participação decorrente do conhecimento direto, pelos órgãos da Ordem, de factos suscetíveis de integrar infração disciplinar. Têm, por isso, legitimidade para participar à Ordem factos suscetíveis de constituir infração disciplinar, o Bastonário, o Presidente do Conselho Diretivo, o Presidente de qualquer órgão da Ordem, os membros do Conselho de Supervisão, a CMVM, o Ministério Público ou qualquer pessoa direta ou indiretamente afetada pela atuação dos revisores oficiais de contas e das sociedades de revisores oficiais de contas.

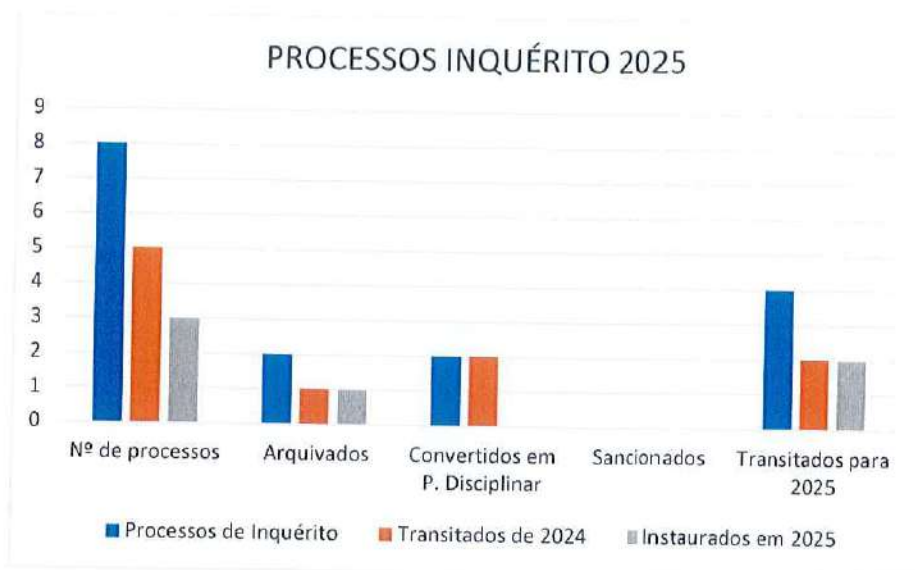
### 3.10.1 Dos Processos de Inquérito

Pode ser ordenada a abertura de inquérito sempre que não esteja concretizada a infração, sempre que não seja conhecido o infrator e, ainda, quando se mostre necessário proceder a averiguações destinadas ao esclarecimento e apuramento dos factos. Assim, de todas as participações, denúncias ou indícios da prática de factos suscetíveis de constituir infração, de que o Conselho Disciplinar por meio próprio ou através dos seus órgãos, nomeadamente do Conselho Diretivo, tenham conhecimento, instaura um processo de inquérito.

Finda a instrução, o instrutor emite um parecer fundamentado em que proponha a convocação do processo de inquérito em disciplinar ou o seu arquivamento, consoante considere que existem ou não indícios suficientes da prática da infração.

No ano de 2025, foi deliberado pelo Conselho Disciplinar a instauração de três Processos de Inquérito, conforme mapa infra.

2  
E  
V  
A  
F  
&  
M



2  
S  
A  
F  
M

### 3.10.2 Dos Processos Disciplinares

Quando das participações, denúncias ou dos indícios da prática de factos, de que o Conselho Disciplinar por meio próprio ou através dos seus órgãos, nomeadamente do Conselho Diretivo, tome conhecimento, resultem concretizadas infrações disciplinares e identificados os seus agentes, o Conselho Disciplinar determina a abertura de processo disciplinar.

Neste âmbito, o Conselho Disciplinar, instaurou 23 Processos Disciplinares, na sua grande maioria relativos a infrações que, no âmbito do controlo de qualidade, foram comunicadas pelo Conselho Diretivo, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Disciplinar da Ordem.



2  
a  
a  
a  
f  
M

O processo disciplinar é de investigação sumária, não depende de formalidades especiais e deve ser conduzido de modo a levar rapidamente ao apuramento da verdade material, dispensando-se o que for inútil, impertinente ou dilatatório, sem prejuízo da liberdade do arguido produzir toda a prova necessária à sua defesa.

As decisões são levadas ao registo disciplinar de cada membro da Ordem objeto de sanção, competindo ao Conselho Disciplinar através do seu secretariado manter atualizado esse registo.

### 3.11 ASSESSORIA JURÍDICA

#### 3.11.1 ASSESSORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO

A Assessoria Jurídica prestou apoio jurídico nas várias áreas da especialidade do direito, garantindo a prestação da informação necessária para o cumprimento dos aspetos legais. Neste âmbito, prestou apoio jurídico aos diferentes órgãos sociais o que se consubstanciou, nas seguintes atividades desenvolvidas:

- emissão de pareceres jurídicos e de informações;
- consultas diretas sobre questões jurídicas;
- elaboração de contratos, notificações, formulação de resposta a autoridades administrativas e judiciais, circulares;



- apoio aos processos e instrução disciplinar e de inquérito.

A Assessoria prestou, ainda, apoio jurídico de modo específico e contínuo às comissões estatutárias como a Comissão de Inscrição, a Comissão de Estágio e a Comissão do Controlo de Qualidade, envolvendo toda a atividade inerente.

Foi ainda assegurado o contencioso administrativo e judicial da Ordem, nomeadamente, em matéria disciplinar, de inscrição, de estágio, controlo de qualidade, cabendo-lhe a representação forense da OROC e dos respetivos Órgãos, em juízo ou fora dele, nas diversas áreas do direito. A colaboração com outros departamentos e serviços da ordem foi assegurado em plena articulação, nomeadamente com o Departamento Técnico, com o Departamento de Qualificação e Atividade Profissional e com o Departamento Administrativo e Financeiro. A Assessoria respondeu a questões de natureza jurídica, formuladas por Revisores Oficiais de Contas e por Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, em diversas matérias relacionadas com a profissão, tendo o número de respostas ascendido as 200 consultas e o tempo de resposta às questões apresentadas reduzido face ao período homólogo.

2  
S  
A  
f  
&  
M

### 3.11.2 DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Enquanto membro da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (COMEXBCFT), a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, desde janeiro de 2024, intervém na Avaliação Nacional de Riscos (ANR) em curso, relativa ao período de referência 2019 a 2023.

No ano de 2025, a COMEXBCFT emitiu as conclusões preliminares do exercício da ANR do Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, apurados com base nas respostas fundamentadas de inúmeros, extensos e complexos questionários, colocados às entidades que compõem a COMEXBCFT, incluindo a OROC, em estreita colaboração com a CMVM.

Para o ano 2026 está prevista a discussão do relatório final, o que incluirá a análise sectorial no que respeita aos auditores, supervisionados e fiscalizados por CMVM/OROC.

De salientar, ainda, a intervenção da OROC na COMEXBCFT, no que respeita à análise e discussão do novo pacote legislativo - *AML package*.



### 3.11.3 DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A OROC como entidade adjudicante, nos termos da alínea h) do nº1 do art.º2 do Código dos Contratos Públicos (CCP), promove desde o ano de 2021, uma cultura de exigência e transparência na negociação os contratos públicos com vista ao cumprimento do princípio da concorrência, escolhendo dentro dos procedimentos existentes, aquele que mais se adequa ao caso concreto, enquadrando e justificando os mesmos, permitindo a livre concorrência e cumprindo o regime de direito público a que está sujeita.

A Ordem encontra-se obrigada ao cumprimento do CCP, de acordo com o disposto no art.º 42.º da Lei n.º 2/2013, e por força do âmbito de aplicação do CCP, dispendo de recursos internos de assessoria jurídica especializada na vertente da contratação pública e ainda, da prestação de apoio jurídico na análise de questões aos diversos órgãos e membros, na presença nas reuniões dos órgãos, na elaboração e revisão de regulamentos, no apoio nas relações laborais e de recrutamento e na elaboração de informações e pareceres.

Nas aquisições de despesas realizadas no ano de 2025, através de concurso público (CP), ajuste direto (AD) e consulta prévia (CPV), o Conselho Diretivo deu cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 127.º do CPP “considerando a eficácia do contrato apenas após a sua publicação no Portal Base Gov” e ao art.º 1- A, em especial o princípio da transparência e da publicitação dos contratos celebrados através do Portal dos contratos públicos.

Relativamente aos ajustes diretos simplificados (ADS) ou procedimentos de menor complexidade, adotados ao abrigo do artigo 128.º do CCP e da alínea c) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, é importante referir que o Conselho Diretivo cumpriu com o prazo estipulado (dezembro de 2025), com a tramitação processual obrigatória nos termos do Regulamento n.º 1000/2025, de 18 de agosto do IMPIC. Este Regulamento estabelece as regras de transmissão de dados referentes aos ajustes diretos simplificados, de forma agregada, por entidade até ao final do ano civil a que digam respeito, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro.

As consultas preliminares a que se reporta o Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, passará a ser feito através de um mecanismo onde entidades adjudicantes articulam com o mercado, antes de lançar um concurso para recolher informações, preparar melhor o procedimento e definir especificações, sem distorcer a concorrência ou violar princípios de transparência e não discriminação. Trata-se de um ato preparatório e informativo, que garante a robustez do processo que a Ordem leva a cabo.

2  
82  
A  
F  
4  
M



Relativamente aos procedimentos de contratação pública, o Conselho Diretivo aprovou em cada procedimento: a decisão de contratar, a fundamentação da escolha do procedimento pré-contratual, as respetivas peças e convite, a adjudicação e a celebração dos contratos.

A tramitação procedimental é sempre realizada através da plataforma eletrónica AcinGov e do portal dos contratos públicos, denominado Portal Base. Este Portal disponibiliza, publicamente, informação sobre a formação e execução dos contratos públicos sujeitos ao Código dos Contratos Públicos, constituindo, ainda, o instrumento central de produção de informação estatística sobre a contratação pública nacional, nomeadamente para efeitos de elaboração dos relatórios estatísticos a remeter à Comissão Europeia, nos termos do artigo 472.º do CCP, de forma a dar cumprimento ao artigo 83.º da Diretiva da União Europeia n.º 2014/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014.

2  
E  
→  
a  
f  
&  
M



## 4 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

A OROC, no âmbito das suas atribuições e no reforço do seu papel institucional, tem mantido cooperação com os seguintes organismos nacionais: A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com a Avaliação de Portugal pelo Fórum Global da OCDE na EoIR (AT), com a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, com a Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, no Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC), com o GAFI – Grupo de Ação Financeira (Banco de Portugal), com o IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, com o MENAC – Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional Anticorrupção e, com o Observatório das Profissões Autorreguladas.

Sendo o CNOP, uma associação representativa das profissões liberais regulamentadas, cujo exercício exige a inscrição em vigor, numa Ordem profissional, tem por finalidade, essencialmente defender os valores éticos e deontológicos das profissões liberais regulamentadas, bem como as suas características e interesses e ainda, desenvolver e articular os organismos reguladores profissionais tendentes à melhoria efetiva da autoregulação e da qualidade do exercício dos poderes delegados pelo Estado. Em 2025, a OROC integrou e participou em todas as reuniões do CNOP na pessoa do seu Bastonário.

Durante o ano de 2025, realizaram-se diversas reuniões com o regulador (CMVM), dada a sua função de supervisão pública de auditoria em diversos aspetos da regulamentação da profissão.

Muitas foram ainda, as reuniões de trabalho com diversas instituições nacionais, como a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), representantes de várias Ordens Profissionais, Instituições e Associações.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a checkmark, a signature, and several initials.



## 5 | XV CONGRESSO OROC

O ano 2025 ficou inevitavelmente marcado pela organização do XV Congresso dos Revisores Oficiais de Contas, que teve lugar no Palácio da Bolsa, no Porto, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025. No seu discurso na Sessão de Abertura, o Bastonário e Presidente do XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Virgílio Macedo, agradeceu a presença de todos e enalteceu a presença de mil congressistas inscritos. Destacou ainda que “A NextGen não é o apenas o futuro. É o presente que estamos a construir juntos”.



Ainda na Sessão de Abertura, Nuno Botelho, Presidente da Associação Comercial do Porto, destacou a relevância da missão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas na sociedade portuguesa, sublinhando a pertinência dos temas inovadores e disruptivos a ser debatidos no Congresso.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'Z', 'S', 'A', and 'M'.



Sob o tema “A Inteligência Artificial, Oportunidades e Desafios”, o XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas arrancou com o 1º painel de debate, com a participação de Paulo Novais (Universidade do Minho), especialista em sistemas inteligentes e ética da IA), Joseph Paton (Fundação Champalimaud) e Paulo Dimas (Center for Responsible AI. CEO Unbabel), Estela Machado (CNN Portugal) moderou a discussão focada nos desafios e oportunidades da adoção de Inteligência Artificial e no processo da Auditoria e Revisão Oficial de Contas.

O 2º painel do XV Congresso da OROC, moderado por Sebastian Soares (Presidente da IBRACON), assentou nos “Desafios da Supervisão da Auditoria no Contexto Europeu”, e contou com a participação de Luís Laginha de Sousa (Presidente da CMVM), Jens Poll (Presidente da Accountancy Europe), e Nicolas Verón (Peterson Institute for International Economics in Washington, D.C.). Num debate centrado nos desafios da supervisão da auditoria no contexto europeu, destacou-se a importância de uma regulação eficaz, proporcional e alinhada com as especificidades da profissão, bem como o papel essencial dos revisores oficiais de contas na promoção da confiança, qualidade e credibilidade do sistema financeiro europeu. Gabriela Figueiredo Dias, Presidente do IESBA, abordou os desafios que estão a transformar a atividade da auditoria, reforçando a importância da ética na profissão.

Durante o Congresso foi atribuído o Prémio Gastambide Fernandes 2024, o qual foi atribuído a Ana Catarina Mendes.

Cláudia Reis Duarte, Secretária de Estado Assuntos Fiscais, esteve presente no encerramento do primeiro dia do XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, onde destacou o valor da profissão na economia do país.

O 3º painel do XV Congresso da OROC, moderado por Ana Sofia Cardoso (Jornalista CNN Portugal), assentou no tema “Sustentabilidade – um imperativo com fiabilidade”, contou com a participação de Rui Veloso (Diretor Coordenador da Direção de Competitividade das Empresas do Turismo de Portugal), Carlos Eduardo Martins (European Stability Mechanism) e Mariana Silva (Head of Sustainability MC Sonae).

O 4º painel, “A auditoria como serviço de valor acrescentado”, contou com a moderação de Elisabete Miranda (jornalista do Expresso), e a participação de Paulo Nogueira da Costa (Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas), Clara Raposo (Vice-Governadora do Banco de Portugal),

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'z', 'e', 'A', 'F', 'M' and some illegible scribbles.



Armindo Monteiro (Presidente Confederação Empresarial de Portugal | CIP) e Luís Miguel Ribeiro (Presidente da AEP).

Maria Luís Albuquerque, Comissária Europeia dos Serviços Financeiros e União da Poupança e dos Investimentos, na sua intervenção, destacou a importância da confiança e da ética como alicerces do sistema financeiro e dos mercados de capitais, sublinhando que a confiança se conquista e que pode desaparecer rapidamente se não for sustentada por rigor e transparência.

Rui Pinho, Vice-presidente Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, apresentou o tema “Os números de Auditoria & Assurance”, onde fez uma análise detalhada ao setor, com foco na evolução e na dimensão da profissão nos últimos anos. O 5º e último painel contou com a participação de Arménio Rego (Católica Porto Business School), Pedro Branco (Headhunter, Managing Partner da «Pedro Branco & Partners»), Cleber Castro (Great Place to Work) e Maria Antónia Cadilhe (Psicóloga, Investigadora e docente). Rita Atalaia (jornalista do ECO) moderou a discussão EMPOWER TALK “As Pessoas Contam”.

Na Grande Conferência: “Novo contexto da geopolítica e tendências geoeconómicas”, Paulo Portas abordou os desafios da economia mundial, o papel da China, o futuro da Europa e o impacto da inteligência artificial.



2  
S  
A  
T  
M



Mário Freire, Presidente da Comissão Científica do XV Congresso, num balanço geral do evento durante sessão de encerramento, lembrou que “A capacidade de interpretar os dados é sempre, não de AI, mas de HI (*Human Intelligence*). E, sem *Human Intelligence*, essa Inteligência Artificial, que é fundamental, não é por si só e não vai substituir, por exemplo, o julgamento profissional em auditoria, porque o ceticismo profissional está lá sempre”.

Na sessão de encerramento do XV Congresso, Virgílio Macedo, Bastonário da OROC sublinhou que a profissão vive um momento de renovação e que o verdadeiro impacto da auditoria reside em promover uma economia mais justa, mais ética e mais sustentável, reafirmando o compromisso da Ordem com a excelência, com a independência e com o futuro da profissão.

O Presidente da Assembleia da República Portuguesa, José Pedro Aguiar-Branco, na encerrou oficialmente o XV Congresso da OROC, apelando aos revisores para continuarem a promover a cultura de exigência com as contas públicas, garantindo que “quanto mais certas as contas forem, mais liberdade temos para investir nas pessoas e no país.”



Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a checkmark, a stylized 'e', a checkmark, and the letters 'A', 'F', 'S', and 'M' arranged vertically.



Durante os dois dias do XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizaram-se dois momentos de convívio, com um grandioso Jantar de Gala na Quinta da Torre Bella e um jantar de convívio, no World of Wine.



*Handwritten notes in blue ink:*  
v  
se  
a  
k  
&  
M

O XV Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas contou com o alto patrocínio do Presidente da República Portuguesa e patrocínio de várias Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de empresas e de organizações, que contribuíram para a realização de um Congresso único para a história da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



## 6 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas consolidou, em 2025, o seu envolvimento mantendo as relações de cooperação e de proximidade com as congéneres, nomeadamente com a Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM), com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores de São Tomé e Príncipe (OTOCA), com a Ordem Profissional de Auditores e dos Contabilistas de Cabo Verde (OPACC), com a Comissão Profissional dos Contabilistas de Macau (CPC) e com a Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA).

A Ordem foi eleita na pessoa do seu bastonário para a vice-presidência da União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (UCALP), eleições que decorreram em Lisboa. A UCALP é uma associação que congrega nove entidades reguladoras fundadoras, de base, das profissões de contabilista e de auditor, nos países ou regiões de língua portuguesa e tem como missão reforçar o interesse público dos profissionais de língua portuguesa e as relações entre estes profissionais e as suas economias. Em fevereiro, a UCALP promoveu o Seminário “Sustentabilidade e Ética: Desenhar o Futuro da Governança Global”, que se realizou no Auditório António Domingues de Azevedo, em Lisboa. Este seminário contou com as intervenções do Bastonário da OROC, Virgílio Macedo, no painel “A experiência do controlo externo nos conselhos de profissões regulamentadas” e do membro do Conselho Diretivo, Mário Freire, como orador do painel “Impactos da governança na Economia Global”.

A Ordem participou no 66.º World Continuous Auditing & Reporting Symposium. Um evento de referência internacional que reuniu diversos académicos e profissionais para refletir sobre os desafios e oportunidades inerentes ao novo paradigma na área dos negócios e promovido em parceria com o ISCTE. Mário Freire, vogal do Conselho Diretivo da OROC, integrou o painel sob o tema “The Use of AI in Audit & Assurance: Challenges and Opportunities”.

A Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) realizou, um Seminário subordinado ao tema “A importância do controlo de qualidade”, tendo convidado como principal orador, Pedro Mendes, vogal do Conselho Diretivo da OROC e Presidente da Comissão do Controlo de Qualidade. Pedro Mendes, falou sobre a importância e as vantagens da implementação do sistema de controlo da qualidade, considerando mesmo que “o processo de controlo de qualidade é uma atividade fundamental para a credibilidade da nossa profissão

z  
se  
→  
a  
f  
z  
M



e para salvaguarda do interesse público”. Estes simpósios internacionais reforçam o compromisso da OROC com a inovação, com a necessidade de desenvolver o pensamento crítico e a cooperação internacional como pilares essenciais do desenvolvimento da profissão no atual contexto de transformação tecnológica.

A OROC, na pessoa das vogais do Conselho Diretivo, Célia Custódio e Patrícia Caldinha, receberam uma comitiva da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM), acompanhada pelo Centro de Desenvolvimento de Serviços de Informação de Finanças (CEDSIF) e pela Direção Nacional da Contabilidade Pública (DNCP), num encontro que pretendeu reforçar os laços de cooperação entre Portugal e Moçambique e o compromisso partilhado com o desenvolvimento das boas práticas na contabilidade e auditoria no espaço lusófono.

Em Portugal, decorreu a I Conferência do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA), tendo a OROC sido patrocinador do evento e responsável em co-parceria com o IESBA, pela organização do evento mundial. Esta conferência, reuniu especialistas de todo o mundo para debater o papel da ética e da independência como pilares de confiança, resiliência e crescimento sustentável, num contexto de incertezas regulatórias, avanços tecnológicos e exigências crescentes de transparência. A conferência sublinhou ainda a importância da ética como bússola para a inovação responsável e da integridade como elemento essencial para reforçar a confiança pública e o futuro da profissão. A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas recebeu, de Gabriela Figueiredo Dias, presidente do International Ethics Standards Board for Accountants, o reconhecimento pelo apoio prestado durante a organização do IESBA Conference 2025, distinção que reafirmou o compromisso de cooperação mútua, em nome da ética e da independência no exercício das profissões de auditoria e revisão oficial de contas.

A Ordem participou ainda no Quality Assurance Network (QAN), entidade que reúne entidades europeias no âmbito da qualidade na auditoria. Em outubro, o QAN reuniu em Sófia, tendo a OROC sido representada pelo Presidente da Comissão de Controlo da Qualidade e membro do Conselho Diretivo, Pedro Mendes, que reforçou o compromisso com a cooperação internacional e o alinhamento com as melhores práticas europeias em matéria de controlo de qualidade.

No final do ano, realizou-se a conferência mundial da International Federation of Accountants (IFAC), subordinada ao tema “IFAC Global Connect – Shaping the future of accountancy, governance and Corporate success”, que decorreu em novembro, na Cidade do México. No evento participou uma delegação do Conselho Diretivo da OROC.

2  
a  
A  
O  
F  
B  
M



Este evento do IFAC reuniu reguladores, emissores de normas, investidores e organizações membros da IFAC de todo o mundo para fortalecer a consistência e a credibilidade dos relatórios globais, dos marcos regulatórios e do impacto da IA e das tecnologias emergentes na profissão de auditoria e contabilidade.

Nos dois dias de evento também esteve reunido o Conselho Internacional de Normas de Auditoria (IAASB), o Conselho Internacional de Normas de Ética (IESBA), o Conselho Internacional de Normas de Contabilidade do Setor Público (IPSASB) e o Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade (ISSB).

Ao longo do ano foram realizadas inúmeras reuniões de trabalho com a Accountancy Europe (AE) em diferentes formatos e temas com elevado impacto para a profissão.

2  
8  
5  
A  
F  
Q  
M



## 7 | COMUNICAÇÃO E IMAGEM

---

O ano de 2025 marcou uma etapa importante na afirmação institucional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), com o XV Congresso a reforçar a centralidade da profissão no debate público e técnico. A consolidação da sede no Palacete do Salitre e a continuidade de uma presença digital forte permitiram aprofundar o vínculo com os membros e reforçar a visibilidade da Ordem num contexto de crescente exigência e transformação económica. Estes marcos evidenciaram uma comunidade profissional ativa, mobilizada e cada vez mais envolvida nos conteúdos e iniciativas promovidos pela OROC.

Apostar na comunicação e imagem é fundamental para fortalecer o *branding* e aumentar a credibilidade da Instituição. O investimento feito mediante planos estratégicos como identidade visual consistente da OROC (logotipo e cores) e a comunicação digital ativa (vídeos, redes sociais), permite captar a atenção rapidamente, envolvendo um conjunto de ações que definem os valores, o posicionamento e os objetivos da Ordem.

Cada vez mais a Ordem dos Revisores, é uma instituição que privilegia a proximidade, a rapidez e a eficácia que os novos meios de comunicação proporcionam. Desde 2021, esta estratégia está assente no trabalho desenvolvido pela equipa de assessoria de comunicação, que em conjunto com a Secretária-Geral e com os colaboradores da Ordem, permitem a emissão e a divulgação de notícias e eventos quase em tempo real.

Neste contexto, a Newsletter OROC, teve o lançamento do seu primeiro número em janeiro de 2025, assumindo-se como um novo canal regular de informação e partilha de conteúdos relevantes e atuais para a profissão, diretamente segmentado para todos os revisores oficiais de contas.

Além disso, Ordem reforçou também de forma significativa a sua presença nas redes sociais, estando atualmente ativa no *LinkedIn*, no Facebook no Instagram, e mantendo, desde 2022, o seu canal de YouTube, OROCTV. Estes canais, em particular, têm permitido informar, esclarecer e divulgar de forma permanente, a atividade da Ordem e da profissão, indo ao

2  
5  
A  
f  
2  
M



encontro das diferentes gerações de membros e procurando captar cada vez mais jovens a abraçar a profissão de Auditor/Revisor Oficial de Contas.

Desde 2023, que a presença da OROC nas redes sociais registou um crescimento muito relevante e o resultado desta estratégia tem sido muito expressiva:

- *LinkedIn*, plataforma estratégica para a comunicação institucional e profissional, a Ordem alcançou 11.600 seguidores, ou seja, um acréscimo de 12% face ao ano de 2024;
- O Instagram, registou um crescimento acelerado, reforçando a aproximação a públicos mais jovens;
- O canal de Youtube OROCTV contabiliza atualmente 31 vídeos publicados com 153 subscritores.

2  
52  
—  
A  
F  
&  
M

## NÚMEROS DAS REDES SOCIAIS

### LINKEDIN

O LinkedIn é uma plataforma crucial para a OROC, especialmente no que diz respeito à comunicação com profissionais, empresas e com jovens que pensam ingressar na profissão.

Em 2026, a página continuará a ter uma elevada regularidade de publicações, mantendo os seguidores informados sobre as iniciativas, formações, eventos, novidades regulatórias, entre outras áreas de ação.

+12% SEGUIDORES  
(total de 11 648 seguidores)

+781% INTERAÇÕES  
(total de 60 282 interações)

### FACEBOOK

A página de Facebook da OROC tem demonstrado ser um canal eficaz para alcançar membros da OROC e o público em geral.

Em 2026, a página continuará a ter uma elevada regularidade de publicações, mantendo os seguidores informados sobre as iniciativas, formações, eventos, novidades regulatórias, entre outras áreas de ação.

+19% SEGUIDORES  
(total de 5 172 seguidores)

+19 515 INTERAÇÕES

### INSTAGRAM

Desde a criação do novo Instagram da OROC, o perfil tem registado um crescimento abrupto, tendo em vista a aproximação ao público mais jovem, em particular a membros da Ordem.

Em 2026, a página continuará a ter uma elevada regularidade de publicações, mas com conteúdos específicos adaptados a um tipo de público-alvo mais dinâmico e jovem, mantendo os seguidores, além de informados sobre as iniciativas e presenças em eventos, também com acesso a conteúdos que visem atrair jovens para a profissão.

+204 PUBLICAÇÕES  
(total de 228 publicações)

+143% SEGUIDORES  
(total de 452 seguidores)

### YOUTUBE

Desde a criação do canal no Youtube, a página tem registado um crescimento promissor enquanto repositório de vídeos para divulgar nas restantes plataformas digitais, e pelo facto de os vídeos serem cada vez mais procurados pelos seguidores.

Para 2026, a estratégia para o YouTube tem como objetivo aumentar a quantidade e a diversidade dos conteúdos partilhados para alcançar um público mais amplo.

30 VÍDEOS

144 SUBSCRITORES

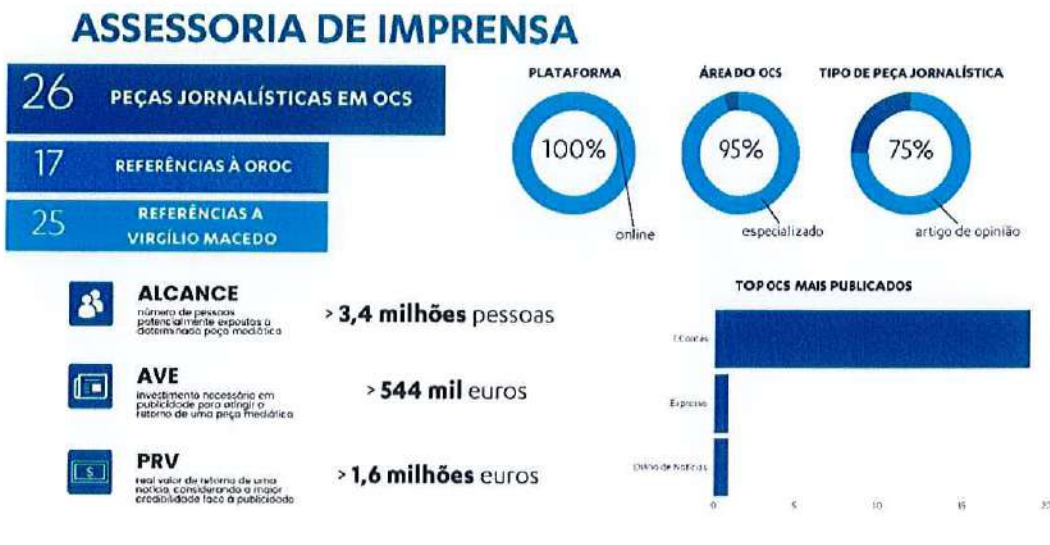
2 906 VISUALIZAÇÕES

Figura 1. Resultados obtidos nas Redes Sociais da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no ano de 2025

Paralelamente, foi reforçada a presença da OROC nos meios de comunicação social. Em 2025, registaram-se 26 peças jornalísticas, com um alcance potencial superior a 3,4 milhões de pessoas, destacando-se 17 referências à Ordem e 25 referências ao Bastonário, Virgílio Macedo. O valor equivalente de retorno mediático (PRV) ultrapassou 1,6 milhões de euros, evidenciando o impacto e a credibilidade da comunicação institucional da Ordem, sobretudo através de



artigos de opinião e conteúdos especializados, integralmente publicados em plataformas digitais.



Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'z', 'se', 'a', 'f', 'M' and some arrows.

Figura 2. Resultados da Assessoria de Imprensa no ano de 2025

Em outubro de 2025, assistimos ao lançamento do novo site com o Balcão Único eletrónico da OROC, como plataformas que fornecem informações e facilitam a interação direta entre os utilizadores e a Ordem.

Aliado à inovação e novidades das plataformas digitais, o Conselho Diretivo mantém a consistência e transparência naquele que é o seu meio de comunicação mais antigo: a Revista Revisores e Auditores. Mantem a sua periodicidade trimestral, com a divulgação de atividades, de artigos científicos de elevado valor reconhecidos pelo Conselho de Redação. Mas ainda assim, o Conselho Diretivo conseguiu inovar em 2025 com a introdução de uma Grande Entrevista, dedicada exclusivamente à profissão (sociedades de revisores e auditoria), que tem transmitido uma imagem alinhada com os valores da OROC e dando a conhecer os valores de cada sociedade/empresa na relação com os seus colaboradores e clientes.



Em síntese, a estratégia de comunicação da OROC assenta na disponibilização regular e estruturada dos seguintes conteúdos:

- Gestão de redes sociais | diária
- Produção e publicação de conteúdos institucionais, imagens e eventos | semanal
- Newsletter OROC | mensal
- Revista Revisores e Auditores | trimestral
- OROCTV (YouTube) | publicação periódica
- Assessoria de Imprensa | Colaboração com o EContas e divulgação de notícias em meios generalistas e especializados
- Site institucional | Principal agregador de toda a informação da profissão, funcionando como a matriz de toda a comunicação da OROC

A aposta consistente na comunicação, reforça a notoriedade da Ordem, valoriza o papel dos Revisores Oficiais de Contas/Auditores, tanto na Economia como na sociedade portuguesa e contribui para uma maior proximidade, transparência e reconhecimento da profissão junto da sociedade.

2  
E  
→  
U  
f  
&  
M



## 8 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

---

O plano de desenvolvimento sustentável da OROC, assenta em três pilares fundamentais:

- assegurar o bem-estar e o desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- promover uma cadeia de abastecimento sustentável do ponto de vista social, ambiental e financeiro;
- consolidar uma equipa de profissionais, capaz de assegurar práticas éticas e de elevado desempenho.

É com base neste plano, que o Conselho Diretivo tem trabalhado e intensificando as melhores práticas de sustentabilidade. Desde a remodelação do edifício sede em outubro de 2024, que as instalações do “Palacete do Salitre”, imprimem um relacionamento mais colaborativo entre os colaboradores, entre os membros que cada vez mais vêm à Ordem, tendo-se tornado num marco ao nível dos princípios de ESG:

- O Edifício está certificado de acordo com as melhores práticas em termos ambientais a nível de eficiência energética, permitindo elevada qualidade térmica, de ruído, iluminação e do ar e,
- Tem uma envolvente de espaços colaborativos, copas em todos os pisos, permitindo desta forma um relacionamento mais próximo e dinâmico para todos os trabalhadores.

A Ordem através do Conselho Diretivo, dos seus colaboradores, dos membros dos órgãos sociais e demais comissões de trabalho, também se tem pautado pela aplicação das medidas de política ambiental, aos mais diferentes níveis, nomeadamente:

- pelo consumo racional, que se pauta pela máxima eficiência energética (nova luminária);
- pela redução de consumos de papel e monitorização;
- pela eliminação total do consumo de plásticos;
- pela disponibilização de copos de café e água de papel e palhetas de madeira recicláveis, bem como o uso de garrafas de água de vidro para todos os colaboradores e reuniões;
- pela utilização de produtos amigos do ambiente, nomeadamente com o consumo de água potável tratada nos locais de consumo;

2  
E  
A  
F  
&  
M



- pela eficiente gestão de resíduos, incluindo a reciclagem do papel e dos poucos toners das impressoras utilizadas;
- pela remoção das papelarias de uso individual e disponibilização de ecopontos nos espaços de trabalho, possibilitando assim uma reciclagem de papel de uso corrente;
- pela a escolha de fornecedores, sendo os fatores ambientais considerados no processo de seleção e adjudicação;
- pelo envio das comunicações por via eletrónica, evitando o impacto associado à produção de papel, químicos para impressão e pegada do transporte da correspondência;
- pela divulgação da Newsletter em formato exclusivamente digital e o envio da Revista, por opção de muitos dos ROC, em formato digital;
- pelo objetivo de total digitalização dos processos;
- pela substituição da maioria das deslocações profissionais por contactos telemáticos, ou, no caso destas serem feitas, utilizando os meios de transporte mais amigos do ambiente e,
- pelo regime de trabalho híbrido que permite dias mensais de teletrabalho adotado na Ordem, que reduz a pegada ambiental, com a redução das deslocações pendulares, do espaço ocupado e a adaptação dos processos de trabalho internos.

*“A sustentabilidade já não é por isso uma tendência: é um imperativo global, transversal a setores, geografias e gerações. É o eixo em torno do qual se redesenham estratégias, tomam decisões e se define o futuro das organizações e do mundo.”*

*Virgílio Macedo, Presidente do XV Congresso OROC*

2  
8  
A  
f  
R  
M



## 9| CAPITAL HUMANO

---

O Conselho Diretivo tem apostado desde 2021, de forma consistente numa melhoria contínua da organização, assegurando que os seus recursos humanos e técnicos estão aptos a acompanhar e responder aos permanentes desafios da profissão, adotando as melhores práticas de governança, garantindo com os valores da Ordem: integridade, independência e competência. E a estes valores, assentamos a nossa atividade em 2 valores absolutos que não abdicamos: a transparência e confiança, indispensáveis a uma organização como a OROC.

### 9.1 DOS RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2025, a OROC contava com um total de 22 colaboradores, dos quais 19, têm contrato por tempo indeterminado, um foi contratado a termo certo e dois exercem funções com contrato de prestação de serviços a tempo parcial.

Durante todo o ano, a OROC, assegurou as funções de dois trabalhadores que cessaram funções por motivo de pré-reforma. No final do ano de 2025, ficaram concluídos os processos de recrutamento e os dois novos colaboradores iniciaram funções em janeiro e fevereiro respetivamente. Mantem-se ainda em aberto o recrutamento para reforço do departamento técnico, o qual está em curso.

Ao nível dos recursos humanos, no total de 22 efetivos, conforme o mapa de pessoal, o «Cargo/Carreira» de Assistente técnico é o mais representado, seguido pelo «Cargo/Carreira» de Técnico Superior. Os assistentes operacionais e dirigentes são os cargos menos expressivos.

A taxa de absentismo continua a ser muito pontual, tendo existido duas situações de baixa prolongada (seis e dois meses respetivamente), na Comissão de Inscrição, que obrigou à contratação a termo e no que concerne à higiene e limpeza, já próximo do final do ano, que obrigou à contratação através de serviços especializados para assegurar a limpeza diária das instalações. A avaliação de desempenho dos trabalhadores, continua a ser umas das prioridades do Conselho Diretivo, como instrumento estratégico que permite monitorizar o desempenho assente numa gestão orientada por objetivos.

2  
S  
A  
Q  
F  
A  
M



## 9.2 MEDIDAS DE CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

O Conselho Diretivo tem primado desde o ano de 2021, implementar um conjunto de medidas de conciliação, dirigidas às necessidades manifestadas pelos seus trabalhadores, que visam facilitar o quotidiano laboral de quem trabalha na OROC, com reflexo nas outras dimensões de vida:

- Promoção do teletrabalho;
- Desfazamento de horários;
- Promoção da política de “luzes apagadas”;
- Distribuição e renovação de equipamento informático e tecnológico de apoio ao trabalho presencial e remoto;
- Melhoria significativa das condições dos espaços de trabalho privados e comuns;
- Comemoração de dias e eventos especiais;
- Integração no Plano de formação, de ações sobre conciliação e outros temas de desenvolvimento pessoal;
- Programa de acolhimento de novos colaboradores;
- Promoção da comunicação interna.

O ano de 2025, foi dos mais exigentes e desafiantes, não só pela introdução de um novo sistema de informação que obrigou a um conjunto de ações, nomeadamente reorganizando as equipas de trabalho consoante as necessidades, manter o regime de teletrabalho e o desfazamento dos horários, formação dos colaboradores sobre as novas metodologias, processos de trabalho e tecnologias de suporte.

2  
S  
A  
M



## 10 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

---

Como forma de avaliar o desempenho e a situação financeira e patrimonial da OROC no ano de 2025, apresentamos a presente análise económica e financeira em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício, incluindo as notas anexas.

2  
S  
→  
A  
f  
S  
M

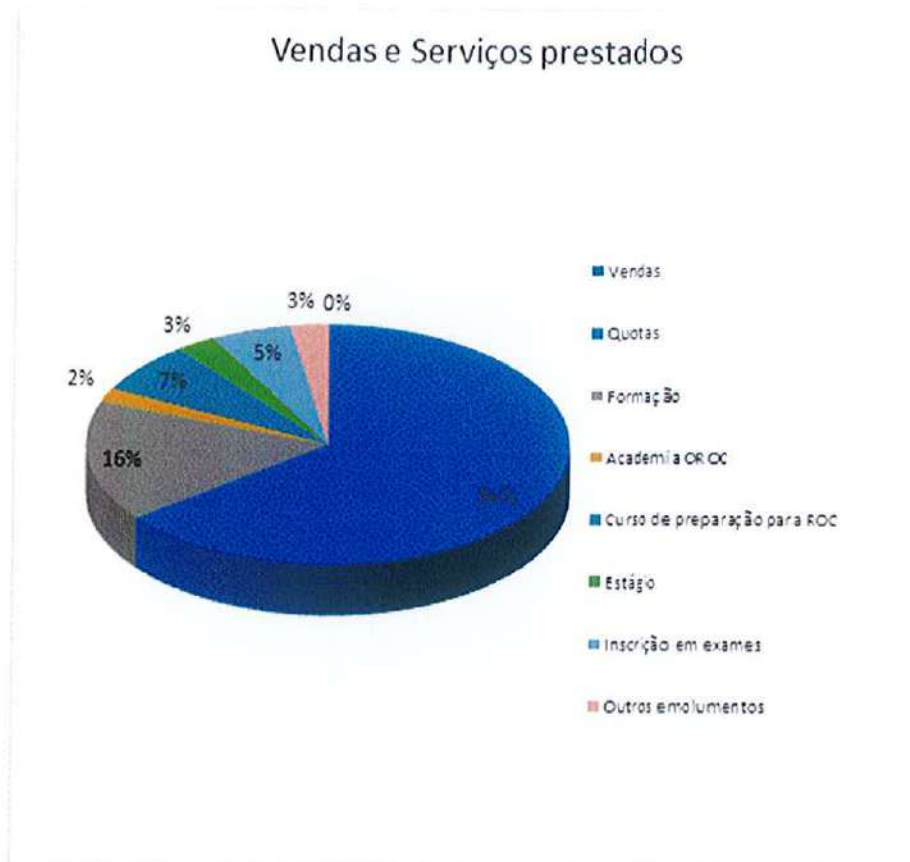


ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

RUBRICAS	2025	2024	Variação 2025/2024	
			Valor	%
<b>Vendas e Serviços prestados</b>	<b>2.193.636</b>	<b>2.131.592</b>	<b>62.044</b>	<b>2,9%</b>
Vendas	57	5	52	1099,2%
Quotas	1.412.593	1.365.672	46.921	3,4%
Formação	338.822	293.227	45.595	15,5%
Academia OROC	56.751	74.150	-17.399	-23,5%
Curso de preparação para ROC	151.350	162.600	-11.250	-6,9%
Estágio	59.270	49.770	9.500	19,1%
Inscrição em exames	118.590	143.880	-25.290	-17,6%
Outros emolumentos	56.204	42.289	13.915	32,9%
<b>CMVMC</b>	<b>0</b>	<b>-5</b>	<b>5</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>-1.258.286,46</b>	<b>-1.140.156</b>	<b>-118.130</b>	<b>10,4%</b>
Subcontratos	0	-17.251	17.251	-100,0%
Honorários Formadores	-117.192	-101.073	-16.118	15,9%
Honorários Academia OROC	-32.212	-35.326	3.114	-8,8%
Honorários CPROC	-57.295	-48.007	-9.288	19,3%
Honorários OCAM e Macau	-4.560	-29.400	24.840	-84,5%
Honorários Controladores	-127.204	-102.422	-24.782	24,2%
Honorários Comissões estatutárias	-84.615	-91.950	7.136	-7,8%
Honorários Comissões técnicas	-14.199			
Honorários Juri exame	-33.770	-34.846	1.076	-3,1%
Departamento técnico	-43.904	-45.904	2.000	-4,4%
Assessores	-25.425	-53.658	28.232	-52,6%
Trabalhos especializados informática	-129.587	-129.035	-551	0,4%
Trabalhos especializados Gráfica	-29.137	-76.995	47.858	-62,2%
Trabalhos especializados Outros	-56.317	-73.261	16.944	-23,1%
Publicidade	-42.370	-27.660	-14.710	53,2%
Conservação e reparação	-14.504	-19.932	5.428	-27,2%
Condomínios	-27.181	-17.415	-9.766	56,1%
Materiais	-8.212	-27.649	19.437	-70,3%
Energia e fluidos	-13.634	-11.926	-1.708	14,3%
Deslocações e estadas	-87.903	-70.332	-17.571	25,0%
Coffee breaks	-17.236	-16.468	-769	4,7%
Comunicação	-18.168	-17.062	-1.106	6,5%
Rendas e alugueres	-10.204	-36.479	26.276	-72,0%
Limpeza, higiene e conforto	-5.905	-7.762	1.857	-23,9%
Outros gastos	-257.355	-48.342	-209.012	432,4%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>-818.845</b>	<b>-829.764</b>	<b>10.919</b>	<b>-1,3%</b>
Gastos com Órgãos Sociais	-138.184	-125.838	-12.346	9,8%
Gastos com Pessoal	-527.464	-554.214	26.750	-4,8%
Encargos sobre remunerações	-136.058	-136.637	579	-0,4%
Outros gastos com pessoal	-17.139	-13.075	-4.064	31,1%
<b>Imparidade de dívidas a receber</b>	<b>-49.224</b>	<b>7.893</b>	<b>-57.117</b>	<b>-723,7%</b>
<b>Aumentos /Reduções de justo valor</b>	<b>482</b>	<b>1.426</b>	<b>-945</b>	<b>-66,2%</b>
<b>Provisões</b>	<b>0</b>	<b>2.334</b>	<b>-2.334</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Outros rendimentos</b>	<b>206.819</b>	<b>59.467</b>	<b>147.352</b>	<b>247,8%</b>
Patrocínios	92.935	14.720	78.215	531,4%
Congresso	103.140	0	103.140	
Outros	10.744	44.747	-34.003	-76,0%
<b>Outros gastos</b>	<b>-77.700</b>	<b>-71.453</b>	<b>-6.247</b>	<b>8,7%</b>
Quotizações	-55.312	-53.827	-1.486	2,8%
Outros	-22.388	-17.626	-4.762	27,0%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos fin</b>	<b>196.881</b>	<b>161.335</b>	<b>35.545</b>	<b>22,0%</b>
Depreciações	-155.164	-94.758	-60.405	63,7%
<b>Resultado operacional</b>	<b>41.717</b>	<b>66.577</b>	<b>-24.860</b>	<b>-37,3%</b>
Juros depositos a prazo	53.633	74.197	-20.564	-27,7%
<b>Resultado operacional</b>	<b>95.350</b>	<b>140.774</b>	<b>-45.424</b>	<b>-32,3%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-4.288	-3.641	-647	17,8%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>91.062</b>	<b>137.133</b>	<b>-46.071</b>	<b>-33,6%</b>

2  
E  
A  
R  
M



a  
e  
a  
f  
P  
M

Em relação às principais rubricas e principais variações na Demonstração de resultados, destacamos:

- O resultado líquido do exercício foi positivo, no valor de 91 mil euros (137 mil euros em 2024).
- Ao nível das vendas e serviços prestados, regista-se um crescimento de 2,9% face a 2024, explicado da seguinte forma:
  - A receita das quotas apresenta-se como o rendimento mais significativo, representando 64% do total do rédito. Neste exercício registou-se um aumento de 3,6% relativamente a 2024. O aumento está relacionado com o incremento do rédito dos membros, uma vez que em termos de valor percentual, não houve qualquer alteração;
  - Em relação à formação, sofreu um incremento face a 2024, de 46 mil euros, (15,5%). Tendência inversa teve a Academia OROC com uma redução de 17 mil euros face a 2024. No cômputo geral a formação cresceu 28 mil euros.



- De destacar a redução das inscrições no CPROC/CPEROC, bem como nos exames, que está sobretudo relacionado com as alterações estatutárias ocorridas em 2024 e que nesta área teve sobretudo impacto a partir de setembro de 2025;
- No que respeita à rubrica de outros rendimentos, a grande variação face a 2024, está relacionada com a realização do congresso em 2025 (83 mil euros de patrocínios e 103 mil euros de entradas). De realçar também que a formação prevista efetuar com a congénere moçambicana não se realizou devido às condições políticas no país. Apenas foi concluído o curso iniciado em 2024 no final de 2025.
- Em termos dos gastos, verificou-se um aumento de gastos face ao ano anterior (mais 231 mil euros) sobretudo relacionado com a realização do congresso.

Em relação a gastos destaca-se ainda o seguinte:

- A rubrica de subcontratos, em 2024, está relacionada com a substituição de um funcionário que se encontrava de baixa prolongada.
- Apenas no final de 2025 se retomou o curso para a OCAM interrompido no último trimestre de 2024 devido à situação política em Moçambique.
- O aumento da rubrica de honorários com controladores está relacionada com o facto de duas comissões de controlo de qualidade terem estado a trabalhar em simultâneo durante parte do ano de 2025.
- O valor constante da rubrica de assessores, reduziu face a 2024, pois em 2025 já não contempla o gasto com a fiscalização das obras que finalizaram em 2024. Inclui os gastos com acessoria informática na implementação do software.
- Redução dos trabalhos especializados em 64 mil euros, devido:
  - Em 2024 a rubrica gráficas inclui gastos com a produção do livro dos 50 anos da Ordem e do livro alusivo ao edifício do Palacete do Salitre.
  - A rubrica trabalhos especializados outros, em 2024, inclui gastos com a gala dos 50 anos.
- A redução da rubrica materiais está relacionada com a conclusão das obras na Rua do Salitre em 2024, e de se ter procedido à aquisição de alguns elementos de decoração diversos decorrentes da requalificação do Palacete do Salitre.
- O aumento da rubrica de outros gastos está relacionado com a realização do XV congresso da OROC. Apresenta-se de seguida um resumo dos gastos

2  
E  
A  
M



incorridos em milhares de euros:

aluguer de espaço	49,5
som e imagem, decoração	70,4
refeições e jantar de gala	69,4
Deslocações e estadas	22,7
Outros	25,2
	<b>237,2</b>

- o Destaca-se ainda o crescimento das depreciações relacionado com um exercício completo de depreciação das obras efetuadas no Palacete da Rua do Salitre, bem como do respetivo imobiliário. Iniciou-se também a amortização do sistema informático em outubro de 2025.
- o A redução dos proveitos financeiros está relacionada com a redução da taxa de juro obtido nos depósitos a prazo efetuados.

## ANÁLISE FINANCEIRA

A OROC apresenta um total do ativo de 8,1 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 2% face a 2024 (137 mil euros).

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the letters 'a', 'se', and 'M'.



unidade monetária: euros

RUBRICAS	DATAS			
	2025	2024	Variação	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	3.592.357	3.732.992	-140.634	-4%
Ativos intangíveis	247.041	121.159	125.882	104%
Outros investimentos financeiros	45.750	174.207	-128.457	-74%
	<b>3.885.149</b>	<b>4.028.358</b>	<b>-143.209</b>	<b>-4%</b>
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários	354	354	0	0%
Associados	167.710	114.886	52.824	46%
Estado e outros entes públicos	17.660	23.479	-5.819	-25%
Outros créditos a receber	36.921	49.919	-12.998	-26%
Diferimentos	13.674	16.867	-3.193	-19%
Caixa e depósitos bancários	3.932.249	3.683.065	249.185	7%
	<b>4.168.568</b>	<b>3.888.569</b>	<b>279.999</b>	<b>7%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>8.053.716</b>	<b>7.916.927</b>	<b>136.789</b>	<b>2%</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>				
<b>Fundos Patrimoniais</b>				
Resultados transitados	6.826.842	6.689.709	137.133	2%
Ajustamentos / outras variações nos Fundos Patr.	457.239	457.239	0	0%
Resultado líquido do período	91.062	137.133	-46.071	-34%
<b>Total do capital próprio</b>	<b>7.375.143</b>	<b>7.284.081</b>	<b>91.062</b>	<b>1%</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	61.243	56.018	5.225	9%
Estado e outros entes públicos	28.255	29.420	-1.165	-4%
Outras dívidas a pagar	548.108	473.255	74.853	16%
Diferimentos	40.967	74.153	-33.186	-45%
	<b>678.573</b>	<b>632.846</b>	<b>45.727</b>	<b>7%</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>678.573</b>	<b>632.846</b>	<b>45.727</b>	<b>7%</b>
<b>Total dos Fundos patrimoniais e do passivo</b>	<b>8.053.716</b>	<b>7.916.927</b>	<b>136.789</b>	<b>2%</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S', 'A', 'F', 'M', and 'M'.

As rubricas mais significativas do ativo são os ativos tangíveis, que representa 45% do valor do ativo e a rubrica caixa e depósitos bancários, que representa 49% do valor do total ativo.

Em relação às principais rubricas e principais variações do balanço destacamos:

- Em 2025 verificou-se um decréscimo de 141 mil euros nos ativos fixos tangíveis resultante da depreciação de um exercício completo das obras e do mobiliário do edifício da sede.
- Aumento das disponibilidades em 249 mil euros.
- O aumento da rubrica de ativos intangíveis que respeita à conclusão investimento no



software informático, cujo *go live* ocorreu em outubro de 2025, momento a partir do qual passou a ser amortizado.

- Crescimento da rubrica de associados, relacionado com a implementação do software e a conseqüente menor disponibilidade para cobrança.
- A rubrica outros créditos a receber inclui os valores a receber de entidades que não são ROC's ou SROC's.
- A rubrica outras dívidas a pagar é constituída maioritariamente pela rubrica "acréscimos de gastos", nomeadamente com pessoal, controlo de qualidade e gastos com formadores e fornecedores de investimento. O seu crescimento está relacionado com o aumento da rubrica de outros credores e acréscimos de gastos.
- A rubrica diferimentos engloba o diferimento de réditos relativo a CPROC, exames e formação.

A estrutura do Balanço reflete uma substancial autonomia financeira de 92% (idêntica em 2024), bem como uma significativa solvabilidade de 10,9 (11,5 em 2024) e um adequado equilíbrio financeiro patente no rácio de liquidez geral de 6,1 (6,1 em 2024).

z  
&  
→  
Q  
f  
Z  
M



## 11 | ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

---

### 11.1 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE

O mapa seguinte sintetiza a execução do orçamento aprovado para 2025. No plano global, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 95% nos rendimentos e de cerca de 94% nos gastos.

A execução do orçamento apresenta-se bastante satisfatória, como se apresenta:

2  
E  
D  
Q  
F  
M



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

RUBRICAS	2025	PAO 2025	Variação 2025/PAO25	
			Valor	%
<b>Vendas e Serviços prestados</b>	<b>2.193.636</b>	<b>2.359.618</b>	<b>-165.982</b>	<b>-7%</b>
Vendas	57	300	-243	-81%
Quotas	1.412.593	1.417.963	-5.370	0%
Formação	338.822	400.000	-61.178	-15%
Academia OROC	56.751	71.500	-14.749	-21%
Curso de preparação para ROC	151.350	178.000	-26.650	-15%
Estágio	59.270	61.530	-2.260	-4%
Inscrição em exames	118.590	162.400	-43.810	-27%
Outros emolumentos	56.204	67.925	-11.722	-17%
<b>CMVMC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>-1.258.286,46</b>	<b>-1.310.498</b>	<b>52.212</b>	<b>-4%</b>
Subcontratos	0	0	0	0%
Honorários Formadores	-117.192	-152.197	35.005	-23%
Honorários Academia OROC	-32.212	-34.642	2.430	-7%
Honorários CPROC	-57.295	-59.630	2.335	-4%
Honorários OCAM e Macau	-4.560	-40.000	35.440	-89%
Honorários Controladores	-127.204	-143.750	16.546	-12%
Honorários Comissões estatutárias	-84.815	-99.650	14.835	-15%
Honorários Comissões técnicas	-14.199	-13.000	-1.199	9%
Honorários Juri exame	-33.770	-53.422	19.652	-37%
Departamento técnico	-43.904	-50.000	6.096	-12%
Assessores	-25.425	-20.000	-5.425	27%
Trabalhos especializados informática	-129.587	-118.895	-10.692	9%
Trabalhos especializados Gráfica	-29.137	-37.000	7.863	-21%
Trabalhos especializados Outros	-56.317	-27.612	-28.705	104%
Publicidade	-42.370	-30.000	-12.370	41%
Conservação e reparação	-14.504	-25.000	10.496	-42%
Condomínios	-27.181	-20.000	-7.181	36%
Materiais	-8.212	-24.500	16.288	-66%
Energia e fluidos	-13.634	-10.500	-3.134	30%
Deslocações e estadas	-87.903	-77.000	-10.903	14%
Coffee breaks	-17.236	-20.000	2.764	-14%
Comunicação	-18.168	-18.000	-168	1%
Rendas e alugueres	-10.204	-10.000	-204	2%
Limpeza, higiene e conforto	-5.905	-6.000	95	-2%
Outros gastos	-257.355	-219.700	-37.655	17%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>-818.845</b>	<b>-984.575</b>	<b>165.730</b>	<b>-17%</b>
Gastos com Órgãos Sociais	-138.184	-146.640	8.456	-6%
Gastos com Pessoal	-527.464	-666.797	139.333	-21%
Encargos sobre remunerações	-136.058	-156.413	20.355	-13%
Outros gastos com pessoal	-17.139	-14.725	-2.414	16%
<b>Imparidade de dívidas a receber</b>	<b>-49.224</b>	<b>0</b>	<b>-49.224</b>	<b>0%</b>
<b>Aumentos /Reduções de justo valor</b>	<b>482</b>	<b>0</b>	<b>482</b>	<b>0%</b>
<b>Provisões</b>	<b>0</b>	<b>2.334</b>	<b>-2.334</b>	<b>-100%</b>
<b>Outros rendimentos</b>	<b>206.819</b>	<b>171.600</b>	<b>35.219</b>	<b>21%</b>
Patrocínios	92.935	83.000	9.935	12%
Congresso	103.140	88.600	14.540	16%
Outros	10.744	0	10.744	0%
<b>Outros gastos</b>	<b>-77.700</b>	<b>-64.830</b>	<b>-12.870</b>	<b>20%</b>
Quotizações	-55.312	-57.830	2.518	-4%
Outros	-22.388	-7.000	-15.388	220%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos fin</b>	<b>196.881</b>	<b>173.649</b>	<b>23.231</b>	<b>13%</b>
Depreciações	-155.164	-161.651	6.487	-4%
<b>Resultado operacional</b>	<b>41.717</b>	<b>11.998</b>	<b>29.719</b>	<b>248%</b>
Juros depositos a prazo	53.633	60.000	-6.367	-11%
<b>Resultado operacional</b>	<b>95.350</b>	<b>71.999</b>	<b>23.351</b>	<b>32%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-4.288	-3.500	-788	23%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>91.062</b>	<b>68.499</b>	<b>22.563</b>	<b>33%</b>

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the letters 'Z', 'E', 'A', 'F', 'R', 'M'.



Na execução orçamental de 2025, salienta-se:

- O desvio desfavorável dos rendimentos provenientes da formação (61 mil euros), sobretudo relacionado com os créditos de formação obtidos no congresso.
- A redução no valor na rubrica de gastos com formadores considerando o referido anteriormente.
- Menores rendimentos e gastos com formação OCAM pelo facto do curso ter estado suspenso até ao 3º trimestre de 2025 devido às condições políticas.
- Desvio desfavorável nas inscrições de exames, relacionado com a entrada em funcionamento do novo regulamento a partir de setembro de 2025.
- Mais gastos com trabalhos especializados nomeadamente no que se refere à informática, devido ao atraso na implementação do novo sistema informático e a consequente duplicação de gastos Claranet/Arquiconsult.
- A rubrica outros gastos especializados apresenta gastos superiores ao estimado, explicado pela contratação de serviços de *headhunting* para recrutamento para o departamento técnico e controlo de qualidade dado o insucesso nos processos diretos que tinham decorrido anteriormente.
- No que respeita à rúbrica outros gastos, que regista maioritariamente os gastos com o congresso, que ficaram acima do estimado em 38 mil euros, mas foram compensados com o aumento de rendimentos do congresso face ao estimado.
- Os gastos com pessoal ficaram abaixo do previsto (166 mil euros) porque a vaga no departamento técnico não foi preenchida em 2025, o recurso ESG previsto contratar foi suspenso dado a alteração da lei respetiva, e as vagas nos departamentos de controlo de qualidade e do disciplinar só foram preenchidas no início de 2026. Verificaram-se ainda duas situações de baixa prolongada.
- No cálculo da imparidade verificou-se uma alteração de critério, na medida em que se passou a considerar em imparidade saldos com antiguidade superior a um ano.
- No que respeita à rubrica de depreciações, as mesmas ficaram abaixo do estimado uma vez que a implementação do novo sistema informático apenas ocorreu em outubro, mais tarde do que o previsto.

O movimento na rubrica de investimentos está evidenciado no quadro seguinte:

2  
&  
—  
A  
F  
Z  
M



RUBRICAS	2025	PAO 2025	Desvio	%
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>				
Edifícios e outras construções	2.362	302.704	-300.342	-99,2%
Equipamento administrativo	838	10.000	-9.162	-91,6%
<b>Subtotal</b>	<b>3.200</b>	<b>312.704</b>	<b>-309.504</b>	<b>-2</b>
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>				
Prop. ind. e outros direitos	137.210	189.076	-51.866	-27,4%
<b>Subtotal</b>	<b>137.210</b>	<b>189.076</b>	<b>-51.866</b>	<b>-27,4%</b>
<b>Total</b>	<b>140.409</b>	<b>501.780</b>	<b>-361.371</b>	<b>-72,0%</b>

No que respeita ao orçamento de investimentos destaca-se a conclusão da implementação do sistema informático, com o arranque em produtivo em outubro de 2025.

O investimento em edifícios foi inferior face ao estimado, porque por um lado, ainda não se efetuou a obra do elevador, por atraso na emissão da licença por parte da CML, e por outro, também não se deu início às obras no Porto, tendo apenas sido elaborado um projeto de arquitetura para o espaço.

z  
S  
P  
Q  
T  
&  
M



## 12 | PERSPETIVAS FUTURAS

---

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026, aprovado em janeiro último, reflete o compromisso do Conselho Diretivo em alinhamento com as prioridades estabelecidas para o quadriénio 2024|2027. Reforçada a organização interna, pretendemos continuar a trabalhar numa perspetiva de maior qualidade interna e elevada visibilidade externa desta instituição.

O maior desafio do ano de 2026, será a consolidação do sistema informático que permitirá múltiplas funcionalidades que o anterior sistema informático não permitia implementar, bem como as questões relacionadas com a auditoria à sustentabilidade no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2022/2464 - CSRD.

No âmbito da formação e para 2026, estamos já a trabalhar na certificação da formação da Ordem e na melhoria das matérias e temáticas abordadas.

No âmbito da Supervisão da Atividade Profissional vamos continuar a desenvolver diversas estratégias com o objetivo de maior proximidade e celeridade no exercício do controlo de atividade. A relação de cooperação com a CMVM vai ser reforçada em diferentes níveis e diferentes matérias, que não se restringem apenas ao Controlo de Qualidade, mas que se vão materializar no fórum bilateral, destinado à reflexão e discussão de matérias de interesse comum no âmbito da atividade de auditoria em Portugal, com vista a dar resposta aos desafios emergentes e futuros que a profissão enfrenta.

2026, será um ano de elevada cooperação junto das congéneres e em particular no âmbito da UCALP, dado que a OROC assumiu a vice-presidência do grupo, pretendendo fortalecer os laços entre profissionais. Perspetiva-se ainda a constante cooperação com a International Federation of Accountants (IFAC) e com a Accountancy Europe, fortalecendo a consistência e a credibilidade da profissão de auditoria em Portugal, mas também a proximidade com o Conselho Internacional de Normas de Auditoria (IAASB), o Conselho Internacional de Normas de Ética (IESBA), o Conselho Internacional de Normas de Contabilidade do Setor Público (IPSASB) e o Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade (ISSB).

Ao nível interno, destacamos ainda a criação, no último trimestre de 2025, de um órgão de consulta: a “Plataforma de Reflexão Estratégica”, que funciona em estreita colaboração com o Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e por ele presidido, constituído por um “núcleo” de 14 membros, que desempenham cargos no âmbito da auditoria e revisão de contas,

2  
SC  
—  
Q  
f  
M



no âmbito da regulação e diversas áreas da sociedade civil, e que com o seu conhecimento, aconselhamento e visão, estão a colaborar na construção de uma visão futura para a profissão. O objetivo da “Plataforma de Reflexão Estratégica”, é o repensar estratégias, antecipar tendências e desafios da profissão, de modo a propor ao Conselho Diretivo, medidas de ação com relevância para a auditoria e desenvolvimento da profissão e da própria Ordem.

Em suma, num momento em que o enquadramento económico está fortemente condicionado pelo contexto de elevada incerteza e pelos fatores de risco que circundam as políticas económicas e a geopolítica a nível mundial, 2026 será um ano muito desafiante para o Conselho Diretivo, em que a determinação, o rigor, a partilha de responsabilidades e a cooperação serão determinantes para assegurar a boa execução do Plano de Atividades para 2026, consolidando o caminho que tem sido percorrido, desde 2021, sempre assente na colaboração entre os membros, os stakeholders, a Tutela, as entidades supervisoras (Conselho de Supervisão e CMVM), os nossos parceiros, e, sobretudo, com os trabalhadores da Ordem e seus órgãos representativos, para que possamos prestar o serviço de excelência que pretendemos e que os nossos clientes merecem.

No final do quadriénio, teremos com toda a certeza, uma Ordem com maior capital humano, com novos métodos de trabalho e tecnologia aplicada, uma Ordem mais eficiente, de maior qualidade e elevada proximidade nos serviços que presta aos seus membros.

### 13 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

---

Tendo em consideração o resultado líquido apurado em referência a 2025 no montante total de 91.062,05 euros o Conselho Diretivo propõe que o mesmo seja transferido para resultados transitados.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the number '2', a signature, and the letters 'M', 'F', 'D', 'A'.



## 14 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

**13.1 BALANÇO**

**13.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**13.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS**

**PATRIMONIAIS**

**13.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**13.5 ANEXO**

2  
6  
→  
01  
F  
F  
M

0



## 13.1 BALANÇO

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

unidade monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	3.592.357,48	3.732.991,76
Ativos intangíveis	7	247.041,31	121.159,31
Outros investimentos financeiros	8	45.749,88	174.206,77
		<b>3.885.148,67</b>	<b>4.028.357,84</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9	353,88	353,88
Associados	10	167.709,96	114.886,15
Estado e outros entes públicos	11	17.660,43	23.478,94
Outros créditos a receber	10	36.920,70	49.918,50
Diferimentos	12	13.673,55	16.867,02
Caixa e depósitos bancários	4	3.932.249,06	3.683.064,50
		<b>4.168.567,58</b>	<b>3.888.568,99</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>8.053.716,25</b>	<b>7.916.926,83</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados	13	6.826.842,29	6.689.708,93
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	13	457.238,88	457.238,88
Resultado líquido do período	13	91.062,05	137.133,36
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>7.375.143,22</b>	<b>7.284.081,17</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10	61.243,15	56.017,88
Estado e outros entes públicos	11	28.254,77	29.419,76
Outras dívidas a pagar	10	548.107,75	473.254,84
Diferimentos	12	40.967,36	74.153,18
		<b>678.573,03</b>	<b>632.845,66</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>678.573,03</b>	<b>632.845,66</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>8.053.716,25</b>	<b>7.916.926,83</b>

2  
&  
A  
G  
t  
&  
M



## 13.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

unidade monetária: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	15	2.193.636,05	2.131.592,45
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	0,00	(4,70)
Fornecimentos e serviços externos	16	(1.258.286,17)	(1.140.156,01)
Gastos com o pessoal	17	(818.845,15)	(829.764,02)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	(49.224,42)	7.892,77
Aumentos /Reduções de justo valor	8	104,07	1.426,23
Provisões (aumentos/reduções)	14	0,00	2.334,29
Outros rendimentos	18	207.196,75	59.467,15
Outros gastos	19	(77.700,04)	(71.452,38)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>196.881,09</b>	<b>161.335,78</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6,7	(155.163,74)	(94.758,34)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>41.717,35</b>	<b>66.577,44</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	20	53.633,17	74.197,24
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>95.350,52</b>	<b>140.774,68</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	(4.288,47)	(3.641,32)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>91.062,05</b>	<b>137.133,36</b>

2  
8  
A  
O  
+  
&  
M



## 13.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2024

unidade monetária: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Resultados Transitados	Ajustamentos / outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		6.066.991,29	457.238,88	622.717,64	7.146.947,81	7.146.947,81
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais	13	622.717,64		(622.717,64)		0,00
		622.717,64		(622.717,64)		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				137.133,36	137.133,36	137.133,36
RESULTADO INTEGRAL				137.133,36	137.133,36	137.133,36
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	13	6.689.708,93	457.238,88	137.133,36	7.284.081,17	7.284.081,17

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2025

unidade monetária: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Resultados Transitados	Ajustamentos / outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025		6.689.708,93	457.238,88	137.133,36	7.284.081,17	7.284.081,17
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais	13	137.133,36		(137.133,36)		0,00
		137.133,36		(137.133,36)		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				91.062,05	91.062,05	91.062,05
RESULTADO INTEGRAL				91.062,05	91.062,05	91.062,05
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	13	6.826.842,29	457.238,88	91.062,05	7.375.143,22	7.375.143,22

2  
E  
A  
a  
F  
M



## 13.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período findo em 31 de dezembro de 2025

unidade monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		2.333.953,15	2.191.428,13
Pagamentos a fornecedores		-1.145.911,89	-1.185.612,75
Pagamentos ao pessoal		-854.513,32	-863.607,29
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>333.527,94</b>	<b>142.208,09</b>
Outros recebimentos/pagamentos		84.067,24	-100.189,66
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>417.595,18</b>	<b>42.018,43</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-3.199,60	-675.759,97
<i>Ativos intangíveis</i>		-214.260,50	-54.156,90
<i>Outros ativos</i>			0,00
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>			6.000,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>		49.049,48	86.224,16
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-168.410,62</b>	<b>-637.692,71</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		249.184,56	-595.674,28
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	3.683.064,50	4.278.738,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3.932.249,06	3.683.064,50

2  
e  
A  
a  
r  
R  
M



## 13.5 ANEXO

O presente Anexo compreende as divulgações que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) considera deverem ser relatadas com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo as que são exigidas pelo referencial contabilístico que lhe é aplicável.

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Diretivo e autorizadas para emissão em 13 de março de 2026.

### 1. Introdução

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é uma pessoa coletiva pública a quem compete representar e agrupar os seus membros e superintender em todos os aspetos relacionados com a profissão, nos termos do respetivo Estatuto aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e alterado pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro.

A Ordem tem a sua sede em Lisboa, na Rua do Salitre n.º 51/53 e dispõe de Serviços Regionais no Norte, no Porto, sitos na Avenida da Boavista n.º 3477/3521.

Outras informações podem ser obtidas na página da internet [www.oroc.pt](http://www.oroc.pt) ou através do endereço eletrónico: [geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

### 2. Referencial Contabilístico

Aproveitando a faculdade prevista no artigo 9.º - E do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, a OROC optou por aplicar, com as necessárias adaptações, o conjunto das normas contabilísticas e de relato financeiro compreendidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Todos os valores apresentados neste anexo estão expressos em euros.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

2  
E  
→  
A  
F  
E  
M



As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### **- Regime da periodização económica (acréscimo)**

A OROC reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

#### **- Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

#### **- Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que, com exceção dos seguros da atividade profissional (conforme divulgado na nota 4), nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

#### **- Comparabilidade**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

### **Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras**

Não foi derogada qualquer disposição tendo em vista a necessidade de demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo e dos resultados.

2  
E  
A  
F  
M



### **Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Todos os conteúdos constantes das contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com o período anterior.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

#### **- Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **- Moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

#### **- Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Edifícios – 50 anos

Mobiliário – 8 anos

Equipamento informático – 4 anos

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a checkmark, a signature, and the letters 'A', 'F', and 'M'.



Máquinas fotocopadoras – 5 anos

Outros equipamentos – 5 a 8 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de ativos fixos tangíveis e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

#### - Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Sistema informático – 6 anos

#### - Imposto sobre o rendimento

A OROC é uma pessoa coletiva pública isenta de IRC, exceto no que respeita a rendimentos de capitais e a rendimentos comerciais, industriais ou agrícolas, tal como são definidos para efeitos de IRS, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 55º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

2  
S  
D  
A  
F  
M



Assim, no que respeita a rendimentos comerciais, encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), acrescendo ao valor de coleta apurado, a derrama, e as tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

#### - Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o método do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, a qual é reposta quando deixam de existir os motivos que a originaram.

#### - Instrumentos financeiros

- **Caixa e Depósitos Bancários** - inclui Caixa, Depósitos à Ordem e Outros Depósitos Bancários registados pelo valor nominal.
- **Outros Ativos Financeiros** - reconhecidos pelo custo amortizado ou pelo justo valor dependendo se têm ou não um retorno fixo ou determinável e se têm ou não maturidade definida.
- **Associados e Outros Valores a Receber** - As contas de "Associados" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas ao custo diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas em resultados por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.
- **Fornecedores e Outras Contas a Pagar** - As contas a Pagar a Fornecedores e Outros Credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### - Provisões

A OROC analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras,

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'R', 'S', 'A', 'F', and 'M' arranged vertically.



o Conselho Diretivo procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

#### - Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Ordem.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, linearmente pelo período a que os serviços dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

O rédito das atividades da Ordem é reconhecido como segue:

- Quotas – no período a que se refere a quotização;
- Ações de formação – no período em que a respetiva ação de formação decorre;
- Inscrições em exame – na data da realização do exame;
- Estágio – no período de estágio.

O rédito proveniente de aplicações de ativos financeiros é reconhecido nos resultados do período a que respeita tendo em conta o prazo das aplicações.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a checkmark, a signature, and the letters 'M'.



#### 4. Fluxos de Caixa

Os movimentos e saldos das rubricas que compõem a caixa e seus equivalentes são os seguintes:

Descrição	31/12/2024	Débitos	Créditos	31/12/2025
Caixa	700,00	1.929,52	1.929,52	700,00
Depósitos à ordem	1.249.534,29	9.617.981,57	10.599.043,02	268.472,84
Outros depósitos bancários	2.432.830,21	6.022.101,63	4.791.855,62	3.663.076,22
<b>Total</b>	<b>3.683.064,50</b>	<b>15.642.012,72</b>	<b>15.392.828,16</b>	<b>3.932.249,06</b>

Descrição	31/12/2023	Débitos	Créditos	31/12/2024
Caixa	700,00	2.315,95	2.315,95	700,00
Depósitos à ordem	211.562,60	14.578.509,29	13.540.537,60	1.249.534,29
Outros depósitos bancários	4.066.476,18	8.934.193,86	10.567.839,83	2.432.830,21
<b>Total</b>	<b>4.278.738,78</b>	<b>23.515.019,10</b>	<b>24.110.693,38</b>	<b>3.683.064,50</b>

A rubrica de outros depósitos bancários é constituída por depósitos a prazo de muito curto prazo e imediatamente mobilizáveis.

A rubrica outros depósitos bancários inclui um depósito a prazo de 481.005,45 euros imediatamente mobilizável, que resulta da herança deixada por Octávio de Brito Gastambide Fernandes à OROC, sendo o seu rendimento destinado a suportar o Prémio bienal implementado com o seu nome, para premiar trabalhos no domínio da auditoria e contabilidade, conforme decorre dos termos do respetivo Testamento.

#### Fluxos de Caixa relacionados com o Seguro de atividade Profissional

A Ordem procede anualmente à entrega à companhia de seguros dos montantes referentes aos prémios das apólices de Grupo de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional de responsabilidade da maior parte dos seus membros. Por sua vez procede à cobrança desses prémios junto dos membros respetivos. Embora a Ordem seja o tomador de seguro, a responsabilidade coberta refere-se aos seus membros, por este facto, este fluxo não é reconhecido como rédito e gasto na Ordem.

O respetivo fluxo dos recebimentos e dos pagamentos dos valores relativos ao seguro da atividade profissional encontra-se espelhado, pelo líquido, na linha de "outros recebimentos e

2  
R  
D  
a  
F  
4  
M



pagamentos”, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, e dada a sua expressão são apresentados de seguida:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Seguro de Responsabilidade Civil</b>		
Recebimentos referentes a seguro RCP	284.721	320.421
Entregas referentes a seguro RCP	287.093	322.070
<b>Valor líquido</b>	<b>(2.372)</b>	<b>(1.649)</b>

## 5. Políticas contabilísticas, alterações na estimativas contabilísticas e erros

No exercício de 2025 não se verificaram alterações das políticas contabilísticas utilizadas. Foi ajustado o critério de registo de imparidade de clientes considerando a constituição de imparidade para os saldos com antiguidade superior a um ano.

2  
S  
A  
M  
+  
&  
M



## 6. Ativos Fixos Tangíveis

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	31/12/2025
Valor bruto no início	521.874,91	3.721.614,30	0,00	726.509,83	79.842,39	457.010,97	5.506.852,40
Depreciações acumuladas	0,00	(1.345.332,76)	0,00	(349.436,22)	(79.091,74)	0,00	(1.773.860,72)
<b>Saldo no início do período</b>	<b>521.874,91</b>	<b>2.376.281,54</b>	<b>0,00</b>	<b>377.073,61</b>	<b>750,65</b>	<b>457.010,97</b>	<b>3.732.991,68</b>
<b>Variáveis do período</b>	<b>0</b>	<b>(75.643,29)</b>	<b>0,00</b>	<b>(67.100,40)</b>	<b>(252,12)</b>	<b>2.361,61</b>	<b>(140.634,20)</b>
<b>Total de aumentos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.762,40</b>	<b>0</b>	<b>2.361,61</b>	<b>169.124,01</b>
Aquisições em Primeira mão				838,03		2.361,61	3.199,61
Depreciações relativos a abates/alienações				165.924,40			165.924,40
<b>Total diminuições</b>	<b>0</b>	<b>(75.643,29)</b>	<b>0,00</b>	<b>(233.862,80)</b>	<b>(252,12)</b>	<b>0,00</b>	<b>(309.758,21)</b>
Depreciações do período		(75.643,29)		(67.940,70)	(252,12)		(143.836,11)
Outras Diminuições				(165.922,10)			(165.922,10)
<b>Transferências de AFT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>521.874,91</b>	<b>2.300.638,25</b>	<b>0</b>	<b>309.973,21</b>	<b>498,53</b>	<b>459.372,58</b>	<b>3.592.357,48</b>
Valor bruto no fim do período	521.874,91	3.721.614,30	0,00	561.425,73	79.842,39	459.372,58	5.344.129,91
Depreciações acumuladas no fim do período		(1.420.976,05)	0,00	(251.452,52)	(79.343,86)		(1.751.772,43)

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	31/12/2024
Valor bruto no início	521.874,91	2.539.360,52	59.700,00	810.035,38	79.842,39	1.356.626,76	5.367.439,96
Depreciações acumuladas		(1.280.401,91)	(59.700,00)	(790.566,35)	-78.816,44	0	(2.209.484,70)
<b>Saldo no início do período</b>	<b>521.874,91</b>	<b>1.258.958,61</b>	<b>0,00</b>	<b>19.469,03</b>	<b>1.025,95</b>	<b>1.356.626,76</b>	<b>3.157.955,26</b>
<b>Variáveis do período</b>	<b>0</b>	<b>1.117.322,93</b>	<b>0,00</b>	<b>357.604,58</b>	<b>(275,30)</b>	<b>(899.615,79)</b>	<b>575.036,42</b>
<b>Total de aumentos</b>	<b>0</b>	<b>1.182.253,78</b>	<b>59.700,00</b>	<b>857.706,08</b>	<b>0</b>	<b>721.164,81</b>	<b>2.820.824,67</b>
Aquisições em Primeira mão		1.182.253,78		387.223,38		721.164,81	2.290.641,97
Depreciações relativos a abates/alienações		0,00	59.700,00	470.482,70			530.182,70
<b>Total diminuições</b>	<b>0</b>	<b>(64.930,85)</b>	<b>-59.700,00</b>	<b>(500.101,50)</b>	<b>(275,30)</b>	<b>(1.620.780,60)</b>	<b>(2.245.788,25)</b>
Depreciações do período		(64.930,85)		(29.352,57)	(275,30)		(94.558,72)
Outras Diminuições	0,00	0,00	(59.700,00)	(470.748,93)	0,00	0,00	(530.448,93)
<b>Transferências de AFT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.620.780,60)</b>	<b>(1.620.780,60)</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>521.874,91</b>	<b>2.376.281,54</b>	<b>0</b>	<b>377.073,61</b>	<b>750,65</b>	<b>457.010,97</b>	<b>3.732.991,68</b>
Valor bruto no fim do período	521.874,91	3.721.614,30	0,00	726.509,83	79.842,39	457.010,97	5.506.852,40
Depreciações acumuladas no fim do período		(1.345.332,76)	0,00	(349.436,22)	(79.091,74)		(1.773.860,72)

Durante o ano de 2025, procedeu-se ao abate de diverso imobilizado totalmente amortizado e obsoleto.

### Ativos fixos tangíveis em curso

Em 31 de dezembro de 2025 o valor dos ativos fixos tangíveis em curso é constituído por duas salas contíguas às atuais instalações do Porto no valor total de 457 mil euros e o projeto de arquitetura para esse espaço:

2  
Se  
A  
M



Descrição	Lisboa	Porto	Total
<b>Saldo no fim do período de 2024</b>	<b>0,00</b>	<b>457.010,97</b>	<b>457.010,97</b>
Aquisições em Primeira mão		2.361,60	2.361,60
Transferências		0,00	0,00
<b>Saldo no fim do período de 2025</b>	<b>0,00</b>	<b>459.372,57</b>	<b>459.372,57</b>

## 7. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis da OROC compreendem fundamentalmente programas de computador, e têm, portanto, vida útil definida.

2  
82  
A  
K  
M



Descrição	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	31/12/2025
<b>TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>			
Valor bruto total no fim do período	110.551,91	513.371,26	623.923,17
Amortizações acumuladas totais no fim do período	120.196,23	0,00	120.196,23
<b>VIDA ÚTIL DEFINIDA</b>			
Valor bruto no início	110.551,91	119.476,05	230.027,96
Amortizações acumuladas	108.868,60	0,00	108.868,60
<b>Saldo no início do período</b>	<b>1.683,31</b>	<b>119.476,05</b>	<b>121.159,36</b>
<b>Variações do período</b>	<b>245.358,00</b>	<b>(119.476,05)</b>	<b>125.881,95</b>
Aquisições em primeira mão		137.209,58	137.209,58
Transferências	256.685,63		256.685,63
<b>Total de aumentos</b>	<b>256.685,63</b>	<b>137.209,58</b>	<b>393.895,21</b>
Amortizações do período	11.327,63	0,00	11.327,63
<b>Total diminuições</b>	<b>11.327,63</b>	<b>256.685,63</b>	<b>268.013,26</b>
Outras Transferências	0,00	256.685,63	256.685,63
<b>Saldo no final do período</b>	<b>247.041,31</b>	<b>0,00</b>	<b>247.041,31</b>

Descrição	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	31/12/2024
<b>TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>			
Valor bruto total no fim do período	110.551,91	119.476,05	230.027,96
Amortizações acumuladas totais no fim do período	108.868,60	0,00	108.868,60
<b>VIDA ÚTIL DEFINIDA</b>			
Valor bruto no início	354.056,61	0,00	354.056,61
Amortizações acumuladas	353.978,71	0,00	353.978,71
<b>Saldo no início do período</b>	<b>77,90</b>	<b>0,00</b>	<b>77,90</b>
<b>Variações do período</b>	<b>1.605,41</b>	<b>119.476,05</b>	<b>121.081,46</b>
Aquisições em primeira mão	1.805,03	119.476,05	121.281,08
<b>Total de aumentos</b>	<b>1.805,03</b>	<b>119.476,05</b>	<b>121.281,08</b>
Amortizações do período	199,62	0,00	199,62
<b>Total diminuições</b>	<b>199,62</b>	<b>0,00</b>	<b>199,62</b>
Outras Transferências	(245.309,73)	0,00	(245.309,73)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.683,31</b>	<b>119.476,05</b>	<b>121.159,36</b>

O valor imobilizado respeita ao investimento no novo software de suporte ao negócio, o qual entrou em produtivo em outubro de 2025.



## 8. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros apresentam-se repartidos por entidade bancária e por tipologia conforme quadro seguinte:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Brisa Concessão 1,875% 30-04-2025	0,00	99.622,50
Obrigações do Tesouro 2,875% 15/10/2025	0,00	53.187,09
<b>ABANCA</b>	<b>0,00</b>	<b>152.809,59</b>
PTOTVMOE Portugal (Divida Soberana)	0,00	20.300,00
OT 3 06/15/35 00291	44.652,70	0,00
<b>BIG</b>	<b>44.652,70</b>	<b>20.300,00</b>
<b>Total</b>	<b>44.652,70</b>	<b>173.109,59</b>
Ajustamentos de justo valor	171,95	1.426,23
<b>Investimentos Financeiros ao justo valor</b>	<b>44.824,65</b>	<b>174.535,82</b>
<b>Fundos de compensação</b>	<b>1.097,18</b>	<b>1.097,18</b>
<b>Total</b>	<b>45.749,88</b>	<b>174.206,77</b>

2  
se  
→  
a  
f  
M

## 9. Inventários

Os inventários são constituídos por livros técnicos (Guia de Aplicação das ISA's; International Audit Board Normas I, II, III; Manual das NICs para o Sector Público), que apresentaram o seguinte movimento durante o período em análise:



Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS</b>		
Inventários iniciais	353,88	123,60
Compras	0,00	234,98
Reclassificação e regularização de inventários e ofertas	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Inventários finais	353,88	353,88
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>	<b>0,00</b>	<b>4,70</b>

## 10. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos e passivos financeiros e respectivas perdas por imparidade apresentam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Ativos/Passivos financeiros mensurados ao custo	Perda por imparidade acumuladas	Total	Ativos/Passivos financeiros mensurados ao custo	Perda por imparidade acumuladas	Total
<b>Ativos Financeiros</b>						
<b>Caixa e Bancos</b>						
Caixa	700,00		700,00	700,00		700,00
Bancos	3.931.549,06		3.931.549,06	3.682.364,50		0,00
<b>Total</b>	<b>3.932.249,06</b>	<b>0,00</b>	<b>3.932.249,06</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>Associados</b>						
ROC's e SROC's	239.067,39	71.357,43	167.709,96	160.442,88	45.556,73	114.886,15
<b>Total</b>	<b>239.067,39</b>	<b>71.357,43</b>	<b>167.709,96</b>	<b>160.442,88</b>	<b>45.556,73</b>	<b>114.886,15</b>
<b>Outras Contas a Receber</b>						
Outros Devedores	44.373,27	23.147,90	21.225,37	24.498,23		24.498,23
Devedores por acréscimos de rendimentos	15.695,33		15.695,33	25.420,27		25.420,27
Adiantamentos ao pessoal	0,00		0,00	0,00		0,00
<b>Total</b>	<b>60.068,60</b>	<b>23.147,90</b>	<b>36.920,70</b>	<b>49.918,50</b>	<b>0,00</b>	<b>49.918,50</b>
<b>Passivos Financeiros</b>						
<b>Fornecedores</b>						
Fornecedores	61.243,15		61.243,15	56.017,88		56.017,88
<b>Total</b>	<b>61.243,15</b>	<b>0,00</b>	<b>61.243,15</b>	<b>56.017,88</b>	<b>0,00</b>	<b>56.017,88</b>
<b>Outras Contas a pagar</b>						
Outros Credores	90.759,59		90.759,59	51.650,30		51.650,30
Fornecedores de investimentos	30.034,30		30.034,30	65.329,15		65.329,15
Credores por acréscimos de gastos	427.313,86		427.313,86	356.275,39		356.275,39
<b>Total</b>	<b>548.107,75</b>	<b>0,00</b>	<b>548.107,75</b>	<b>473.254,84</b>	<b>0,00</b>	<b>473.254,84</b>

2  
E  
A  
O  
F  
R  
M



Durante o ano de 2025 e 2024, o movimento na rubrica de imparidade foi, conforme se detalha:

Descrição	Saldo inicial	Reforço Cobrança duvidosa Período	Rev. Cobrança duvidosa Período	Saldo final
Dívidas a receber de clientes e outros devedores	45.556,73	59.280,62	10.332,22	94.505,13
<b>Total</b>	<b>45.556,73</b>	<b>59.280,62</b>	<b>10.332,22</b>	<b>94.505,13</b>

De referir que em 2025, foi alterado o critério para constituição de imparidade, tendo -se constituída /reforçada a mesma para todos os movimentos em aberto com antiguidade superior a um ano.

A conta de credores por acréscimo de gastos apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>		
Remunerações a Liquidar	82.908,31	82.047,35
Júri de exame	6.051,60	0,00
CPROC	920,00	4.880,60
Formação contínua	31.819,28	15.019,98
Controlo de qualidade	195.151,16	157.727,45
Órgãos estatutários	13.783,80	17.604,27
Comissão de estágio	25.064,40	28.929,60
Outras comissões e grupos trabalho	9.269,80	3.105,75
Outros	62.345,51	46.960,39
<b>Total</b>	<b>427.313,86</b>	<b>356.275,39</b>

A rubrica "Outros" é referente aos gastos correntes tais como serviços informáticos e outros honorários.

## 11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos detalha-se como segue:

2  
S  
M



Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	12.513,86	0,00	19.585,09	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos		12.256,50		11.815,63
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5.146,57		3.893,85	
Contribuições para a Segurança Social		15.998,27		17.604,13
<b>Total</b>	<b>17.660,43</b>	<b>28.254,77</b>	<b>23.478,94</b>	<b>29.419,76</b>

Em termos de imposto sobre o rendimento do exercício:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Apuramento Imposto</b>		
Coleta (Juros Recebidos)	0,00	0,00
Taxa IRC 20%	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Base Tributação Autónoma	26.134,49	24.058,81
Tributação Autónoma	4.288,47	3.641,32
<b>Total imposto</b>	<b>4.288,47</b>	<b>3.641,32</b>
Retenção na Fonte Juros	16.802,33	23.226,41
<b>Total a pagar a (receber)</b>	<b>(12.513,86)</b>	<b>(19.585,09)</b>

## 12. Diferimentos

As rubricas de diferimentos detalham-se como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo – Gastos a reconhecer</b>		
Outros	13.673,55	16.867,02
<b>Total</b>	<b>13.673,55</b>	<b>16.867,02</b>
<b>Passivo – Rendimentos a reconhecer</b>		
CPROC	15.350,00	25.500,00
Inscrição no exame formação	5.330,00	5.390,00
Outros	15.920,36	43.263,18
<b>Total</b>	<b>40.967,36</b>	<b>74.153,18</b>



### 13. Fundos patrimoniais

Os movimentos ocorridos durante o ano, na rubrica de fundos patrimoniais, foram apenas os resultados do exercício de 2025 e 2024, conforme quadro seguinte:

Descrição	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	31/12/2025
<b>Fundos Patrimoniais</b>				
Resultados transitados	6.689.708,93	137.133,36		6.826.842,29
Doações	457.238,88			457.238,88
Resultado Líquido do Exercício	137.133,36	91.062,05	137.133,36	91.062,05
<b>Total</b>	<b>7.284.081,17</b>	<b>228.195,41</b>	<b>137.133,36</b>	<b>7.375.143,22</b>

Na rubrica doações foi registada, no exercício de 2015, a herança que o Dr. Gastambide Fernandes deixou à Ordem. O montante total recebido pela Ordem é objeto de aplicações financeiras específicas (vide nota 4 e nota 8) e o rendimento respetivo está afeto a um prémio bienal a atribuir no âmbito de um concurso de trabalhos sobre auditoria, como era vontade expressa do doador.

### 14. Provisões

A conta de provisões regista o valor das devoluções de retenções de IRC referentes aos juros de aplicações financeiras:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>MOVIMENTOS DAS PROVISÕES</b>		
Saldo no início do período	0,00	2.334,29
Variações no período	0,00	(8.610,18)
Aumentos do período	0,00	0,00
Reforço	0,00	0,00
Diminuições do período	0,00	2.334,29
Reversões	0,00	2.334,29
Saldo no fim do período	0,00	0,00

A reversão efetuada no exercício anterior respeitou à anulação dos reembolsos de IRC (retenções referentes a juros de aplicações financeiras) de 2019, em função da sua não aplicabilidade.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the letters 'z', 'se', 'A', 'Q', 'F', 'M'.



## 15. Vendas e prestações de serviços

O rédito reconhecido no período foi integralmente obtido no mercado interno e detalha-se como se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Vendas de livros</b>	<b>56,60</b>	<b>4,72</b>
<b>Prestação de serviços</b>	<b>2.193.579,45</b>	<b>2.131.587,73</b>
Quotas emitidas	1.412.593,25	1.365.672,01
Formação Contínua	355.360,70	293.227,00
Academia OROC	40.212,00	74.150,00
CPROC/CPERO	151.350,00	162.600,00
Estágio	59.270,00	49.770,00
Inscrições Exame	118.590,00	143.880,00
Outros	56.203,50	42.288,72
<b>Total</b>	<b>2.193.636,05</b>	<b>2.131.592,45</b>

## 16. Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos têm a seguinte repartição por natureza:

Handwritten notes on the right margin: a vertical list of characters including 'z', 'se', a horizontal line, 'A', 'f', 'Z', and 'M'.



Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Subcontratos</b>	0,00	17.251,33
<b>Serviços especializados</b>	<b>840.416,20</b>	<b>888.518,48</b>
Trabalhos especializados	215.040,31	279.291,18
Publicidade e propaganda	42.369,71	27.660,04
Vigilância e segurança	746,16	1.634,62
Honorários	540.574,91	542.586,45
Conservação e reparação	14.504,00	19.931,55
Condomínios	27.181,11	17.414,64
<b>Materiais</b>	<b>25.448,43</b>	<b>44.215,41</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.639,70	24.819,15
Livros e documentação técnica	0,00	131,29
Material de escritório	1.903,07	2.698,57
Artigos para oferta	4.555,00	0,00
Outros	16.350,66	16.566,40
<b>Energia e fluidos</b>	<b>13.633,68</b>	<b>11.925,91</b>
Eletricidade	9.590,84	9.040,89
Combustíveis	40,32	62,02
Água	4.002,52	2.823,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>87.903,00</b>	<b>70.420,37</b>
Deslocações e estadas	87.696,48	70.420,37
Transportes de pessoal	29,00	0,00
Transportes de mercadorias	177,52	0,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>290.884,86</b>	<b>107.824,51</b>
Rendas e alugueres	10.203,85	36.479,39
Comunicação	18.168,03	17.062,35
Seguros	4.184,21	4.326,15
Contencioso e notariado	1.226,00	2.127,00
Despesas de representação	1.683,05	300,00
Limpeza, higiene e conforto	5.904,84	7.761,89
Outros serviços	249.514,88	39.767,73
<b>Total</b>	<b>1.258.286,17</b>	<b>1.140.156,01</b>

2  
S  
A  
F  
Z  
M

A rubrica de subcontratos, em 2024, está relacionada com a substituição de um funcionário que se encontrava de baixa prolongada. Serviço não utilizado em 2025.

A redução da rubrica de trabalhos especializados em 64 mil euros, é explicada pelos gastos com a produção do livro dos 50 anos da Ordem e do livro alusivo ao edifício do Palacete do Salitre, e ainda a realização da gala dos 50 anos.

A redução da rubrica materiais está relacionada com a conclusão das obras na Rua do Salitre em 2024, e de se ter procedido à aquisição de alguns elementos de decoração diversos decorrentes a requalificação do Palacete do Salitre.

O aumento da rubrica outros serviços está relacionada com a realização do XV Congresso da OROC.



Relativamente aos serviços especializados, os mesmos detalham-se conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Trabalhos especializados</b>	<b>215.040,31</b>	<b>279.291,18</b>
Informática	129.586,88	129.035,49
Consultoria técnica	20.381,10	2.829,00
Gráficas	29.136,54	76.994,84
Outros	35.935,79	70.431,85
<b>Publicidade</b>	<b>42.369,71</b>	<b>27.660,04</b>
<b>Honorários</b>	<b>540.574,91</b>	<b>542.586,45</b>
<b>Honorários Formadores</b>	<b>211.258,59</b>	<b>213.806,77</b>
Formação Contínua	149.403,39	136.399,45
CPROC	57.295,20	48.007,32
OCAM	4.560,00	29.400,00
<b>Honorários Comissões Estatutárias</b>	<b>329.316,32</b>	<b>328.779,68</b>
C. Qualidade	37.968,20	27.294,10
C. Formação	7.970,40	6.648,15
C. Inscrição	14.908,90	6.277,85
C. Estágio	25.719,75	34.873,52
C. Técnicas	8.126,00	13.583,80
Júri Exame	33.769,91	34.846,02
Controladores Relatores	127.204,30	102.422,22
Conselho Redacção R&A	4.320,00	3.272,90
Departamento Técnico	43.903,60	45.903,60
Assessores	25.425,26	53.657,52
<b>Conservação e Reparação</b>	<b>14.504,00</b>	<b>19.931,55</b>
Edifícios	4.051,85	43,05
Equip. Administrativo	2.747,32	3.453,22
Outros	7.704,83	16.435,28
<b>Condomínios</b>	<b>27.181,11</b>	<b>17.414,64</b>
<b>Outros</b>	<b>746,16</b>	<b>1.634,62</b>
<b>Total</b>	<b>840.416,20</b>	<b>888.518,48</b>

2  
Se  
u  
f  
2  
M



## 17. Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal não incluem benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo. Os gastos reconhecidos detalham-se como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>818.845,15</b>	<b>829.764,02</b>
Remunerações dos órgãos estatutários	138.183,60	125.837,95
Remunerações do pessoal	527.463,76	554.213,62
Encargos sobre as remunerações	136.058,39	136.637,42
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.212,36	3.703,66
Outros gastos com o pessoal	11.927,04	9.371,37
<b>Número médio de pessoas ao serviço</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

Os Órgãos Estatutários são eleitos e compostos maioritariamente por associados inscritos na Ordem e também, no caso do Conselho de Supervisão e Conselho Disciplinar, por membros não inscritos. Os Membros dos Órgãos Estatutários não auferem remuneração, sendo atribuídas, a título de compensação, senhas de presença pelas reuniões em que efetivamente participaram. Os montantes respetivos detalham-se como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Remunerações dos órgãos estatutários</b>		
Assembleia Representativa	9.728,40	16.474,10
Conselho Superior	0,00	2.087,25
Conselho Diretivo	105.600,00	92.345,00
Conselho Disciplinar	12.240,00	9.085,00
Conselho Fiscal	960,00	460,00
Conselho Supervisão	5.575,20	5.386,60
Outros	4.080,00	0,00
<b>Total</b>	<b>138.183,60</b>	<b>125.837,95</b>

Com a entrada em vigor dos novos estatutos em 2024 verifica-se a existência de remunerações para o Conselho de Superior e Conselho de Supervisão.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the number '2' and several illegible signatures or initials.



## 18. Outros rendimentos

Os Outros rendimentos incorridos durante o ano de 2025 e 2024 são detalhados como se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação
<b>Outros Rendimentos</b>			
Rendimentos suplementares	93.925,00	47.515,00	46.410,00
Correções relativas a períodos anteriores	8.397,79	1.560,85	6.836,94
Multas Conselho Disciplinar	0,00	2.350,00	(2.350,00)
Outros	104.873,96	8.041,30	96.832,66
<b>Total</b>	<b>207.196,75</b>	<b>59.467,15</b>	<b>147.729,60</b>

A rubrica rendimentos suplementares contempla, em 2025, o rendimento relacionado com os patrocínios do congresso (83 mil euros) e em 2024 da gala dos 50 anos.

A rubrica *Outros* regista, em 2025, o valor das entradas do congresso (103 mil euros).

## 19. Outros Gastos

Os outros gastos incorridos durante o ano de 2025 e 2024 são detalhados como se segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/24	Variação
<b>Outros Gastos e Perdas</b>			
<b>Quotizações</b>	<b>54.270,32</b>	<b>53.826,66</b>	443,66
IFAC - International Federation of Accountants	21.780,36	21.904,59	(124,23)
CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais	3.000,00	2.500,00	500,00
Accountancy Europe	28.179,96	27.770,07	409,89
ICAEW - Institute Of Chartered Accountants in Eng.	0,00	1.000,00	(1.000,00)
Outras	1.310,00	652,00	658,00
<b>Correções períodos anteriores</b>	<b>12.042,79</b>	<b>8.091,69</b>	3.951,10
Outros	11.386,93	9.534,03	1.852,90
<b>Total</b>	<b>77.700,04</b>	<b>71.452,38</b>	<b>6.247,66</b>

## 20. Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica Juros e rendimentos similares obtidos inclui juros de depósitos a prazo.

z  
se  
A  
f  
z  
M



## 21. Acontecimentos após a data do balanço

Não se verificaram acontecimentos ou factos relevantes, após a data de autorização de emissão, que requeiram ajustamentos aos saldos ou divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

## 22. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

### Impostos em mora

A OROC apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existe qualquer acordo de regularização de dívidas em vigor.

### Dívidas à Segurança Social em mora

A OROC apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados. Não existe qualquer acordo de regularização de dívidas em vigor.

### Honorários

Os honorários do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 3.750€ acrescidos de IVA (3.750€ acrescidos de IVA em 2024).

## 23. Fundo de Pensões

O saldo das contribuições efetuadas pela OROC para o fundo de pensões dos Revisores Oficiais de Contas foram as seguintes:

z  
se  
→  
J  
F  
R  
M



Descrição	Quantia
<b>Contribuições</b>	<b>955.406</b>
Exercício de 2004, entregue em 2005	99.981
Exercício de 2005, entregue em 2006	123.000
Exercício de 2006, entregue em 2007	120.000
Exercício de 2007, entregue em 2008	121.500
Exercício de 2008, entregue em 2008	100.000
Exercício de 2008, entregue em 2010 (a)	124.253
Exercício de 2009, entregue em 2010	115.000
Exercícios de 2011 e 2012, entregue em 2015 (b)	151.672

(a) inclui juros no valor de 2.753 euros

(b) inclui juros no valor de 1.672 euros

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the number '2', a signature, and other illegible marks.



## AGRADECIMENTO DO CONSELHO DIRETIVO

No presente Relatório de Gestão & Contas relativo ao exercício de 2025, queremos que fique expresso, o nosso reconhecimento e dedicação a todos os colegas e membros desta tão nobre instituição, a todas as sociedades de revisores e auditoria que connosco têm colaborado, a todos os colaboradores desta Ordem que diariamente exercem as suas funções dando o seu melhor, a todos os parceiros e instituições/associações/organizações e congéneres pela cooperação e presença.

Os resultados alcançados no presente exercício, enchem-nos de orgulho, pelo esforço conjunto, pelo profissionalismo reconhecido, pelo compromisso que abraçamos, pela resiliência que demonstramos e pela transparência com que realizamos, registamos o nosso sincero agradecimento.

Lisboa, 13 março de 2026

Presidente Conselho Diretivo

Fernando Virgílio Macedo

Vice-presidente

Rui Pinho

Vogal


Saskia Lopes

2  
1  
R




SC

Vogal




Mário Freire

Vogal




Célia Custódio

Vogal



Patrícia Calcinha

Vogal



Pedro Mendes



## ANEXOS

2  
2  
4  
5  
4



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

*Integridade. Independência. Competência.*

## **ANEXO I**

### **Certificação Legal de Contas**



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 8.053.716,25 euros e um total de fundos patrimoniais de 7.375.143,22 euros, incluindo um resultado líquido de 91.062,05 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821 777 \* Fax: 239 841027  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar  
6300 – 068 GUARDA  
Tel: 271 227 303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu  
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C  
3510 – 084 VISEU  
Tel: 232 435 277 \* Fax: 232 455279  
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176 \* CMVM nº 20161478

- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821 777 \* Fax: 239 841027  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2º Andar  
6300 - 668 GUARDA  
Tel: 271 227 303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu  
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C  
3510 - 084 VISEU  
Tel: 232 435 277 \* Fax: 232 436279  
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Assinado por: **Bruno José Machado de Almeida**  
Num. de Identificação: 10719532  
Data: 2026.03.17 08:36:13+00'00'

Coimbra, 17 de março de 2026



Bruno José Machado Almeida  
(ROC n.º 1407, inscrito na CMVM sob o n.º 20161017)  
Em representação de:  
*Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados*  
*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 176 COIMBRA  
Tel: 239 821 777 \* Fax: 239 841027  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar  
6300 – 668 GUARDA  
Tel: 271 227 303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu  
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C  
3510 – 084 VISEU  
Tel: 232 435 277 \* Fax: 232 435279  
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## **ANEXO II**

### **Relatório do Conselho Fiscal**

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Senhores Associados da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas,**

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o Relatório sobre a atividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas elaborados pelo Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (cujo balanço evidencia um total 8.053.716,25 euros e um total de fundos patrimoniais de 7.375.143,22 euros, incluindo um resultado líquido de 91.062,05 euros).

**1. Atendendo ao contexto descrito e em termos de enquadramento, dando cumprimento ao disposto nos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e demais regulamentação aplicável, referimos o seguinte:**

- a) Acompanhámos a gestão da entidade e a evolução da atividade através do contacto mantido com o Conselho Diretivo e com o Revisor Oficial de Contas, que é vogal deste Conselho Fiscal, no decorrer de todo o processo de encerramento de contas;
- b) Solicitamos os elementos e esclarecimentos que, nas circunstâncias, entendemos necessários e adequados, quer ao Conselho Diretivo e demais responsáveis técnicos, quer ao Revisor Oficial de Contas;
- c) O desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração dos intervenientes e responsáveis da entidade, ao nível do relato financeiro da entidade.

**2. No quadro da legislação aplicável, desenvolvemos os procedimentos abaixo elencados:**

- a) Averiguámos a observância da lei e o cumprimento dos Estatutos;
- b) Procedemos a verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, com a periodicidade e extensão consideradas necessárias e aplicáveis;
- c) Examinámos as Demonstrações financeiras, o Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão da entidade (documento designado de "Relatório & Contas"), à luz dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados;
- d) Analisámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, representada por Bruno José Marques de Almeida, sem qualquer reserva ou ênfase, em 17 de Março de 2026;
- e) Efetuámos ainda indagações junto da equipa responsável pelo trabalho de auditoria, solicitando a prova documental e os esclarecimentos que consideramos pertinentes, atendendo à natureza e relevância das situações identificadas.

## **CONSELHO FISCAL DA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS**

### **3. Tendo em consideração as verificações e diligências realizadas, bem como a análise efetuada sobre os documentos de prestação de contas da entidade, constatámos que:**

- a) Os atos da gestão que são do nosso conhecimento não colidem com a lei, nem com os Estatutos da entidade e demais regulamentação aplicável;
- b) A Contabilidade, as Demonstrações Financeiras, o Anexo e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais aplicáveis, refletindo a atividade e a situação económica, financeira e patrimonial da entidade, no exercício de 2025.

### **4. Face ao exposto, podemos concluir que:**

- a) Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar que o "Relatório & Contas" da entidade não estão preparado de acordo com as disposições contabilísticas, legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis. É, portanto, nosso parecer que o mesmo merece apreciação positiva na Assembleia Representativa;
- b) No seguimento das observações anteriores, a Assembleia Representativa deverá ainda:
  - (i) aprovar a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho Diretivo; e
  - (ii) proceder à apreciação do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Por último, expressamos o nosso agradecimento ao Conselho Diretivo, ao Revisor Oficial de Contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a todos os responsáveis técnicos e colaboradores com quem contactámos, pela dedicação, disponibilidade e colaboração demonstradas.

Braga, 18 de Março de 2026.

Assinado por: **Fátima Cristina dos Santos Amorim Barroso Gonçalves**  
Num. de Identificação: BI09502137

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890), *Presidente*

Assinado por: **José Fernando Morais Carreira de Araújo**  
Num. de Identificação: 06577484  
Data: 2026.03.18 19:31:15+00'00'

Fernando Araújo (ROC 014), *Vogal*



Assinado por: **Bruno José Machado de Almeida**  
Num. de Identificação: 10719532  
Data: 2026.03.18 11:09:24+00'00'



Bruno Almeida (ROC 1407, CMVM 20161017) *Vogal*